

Assunto: Prestação de Contas - ref. recurso R\$ 30.000,00

De: Captação de Recursos HCI <captacoes01@hci.org.br>

Data: 27/09/2021 17:10

Para: fazenda@bozano.rs.gov.br

CC: Relacionamento Institucional HCI <institucional@hci.org.br>

Boa tarde Srº Darci,

Segue anexo da documentação de Prestação de Contas, referente ao recurso de R\$ 30.000,00.

Qualquer dúvida ou inconsistência, estou à disposição!

Att.:

--

Cáren Bittencourt

Relacionamento Institucional e Marketing

(55) 3331.9300 - Ramal.: 9699



— Anexos: —

3. Declaração de acesso a informação SET21.pdf	754KB
5. Declaração de não contratação de parentes (1).pdf	728KB
4. Declaração de inicio de atividade (1).pdf	737KB
2. Declaração Contador SET21.pdf	1,3MB
1. PLANO DE TRABALHO 21SET21.pdf	3,0MB
6. Declaração de Capacidade ADM e Tecnica (1).pdf	725KB
7. Declaração do Gestor da Parceria (1).pdf	733KB
8. Declaração sobre a abertura de Conta-corrente (1).pdf	758KB
9. Inexistencia de impedimento (1).pdf	742KB
10. Comprovante de Endereço.pdf	351KB
11. Atestado de Funcionamento 16 12 21.pdf	867KB
14. Ata de eleições da Atual Direção.pdf	92,3KB
15. Ofício 446 - Prestação de Contas Municípi de Bozano.pdf	751KB

13. Estatuto Social.pdf	2,5MB
12. Relatório de Atividades HCI 2020.pdf	3,7MB
17. Relatório de Execução Físico-Financeira.pdf	1,3MB
17.1 Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa.pdf	1,3MB
17.2 Relação de Pagamentos Executados.pdf	1,3MB
16. Notas Fiscais.pdf	2,3MB
17.3 Conciliação Bancária.pdf	1,3MB
18. Extrato Bancário.pdf	28,2KB

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE JUI			
Município de Bozano 2021			

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			
Nome do Banco:	N° Banco:	N° da Agência	N° da Conta
BANCO DO ESTADO DO RS-BANRISUL	041	220	06.246569.0-5
			Valor R\$
			-

Saldo conforme extrato bancário em 03/09/2021	
Menos depósito não contabilizado	
Mais depósito não acusado pelo banco	
Menos documentos não compensados conforme relação abaixo	
Saldo conciliado conforme controle do(a) Proponente	-

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS	
Data Emissão	Favorecido
	Valor (R\$)
	TOTAL

DOUGLAS PRESTES UGGERI:81972539000	Assinado de forma digital por DOUGLAS PRESTES UGGERI:81972539000 Dados: 2021.09.23 14:30:03 -03'00'
Dorkas Prestes Uggeri	
	Assinado de forma digital por DORKAS DA SILVA PICININI:73984582072 Dados: 2021.09.23 14:29:14 -03'00'
	Dorkas Picinini

Ofício. nº 446/2021

Ijuí, 21 de Setembro de 2021.

V.Exa. Renato Casagrande
Prefeito de Bozano/RS

V.Exa. Inara Caroline e Lima Mastella
Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Bozano/RS

Excelentíssimos Senhores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, a Associação Hospital de Caridade Ijuí, inscrita no CNPJ sob o nº 90.730.508/0001-38, domiciliada a Av. David José Martins, nº 152, Centro de Ijuí – RS, serve-se do presente para encaminhar a vós, o Plano de Trabalho referente à Prestação de Contas do recurso de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), valor esse, que foi destinado para custear as despesas da Associação Hospital de Caridade Ijuí, com os atendimentos de pacientes acometidos pela COVID, sendo que os valores serão destinados para a aquisição de Materiais Hospitalares para pacientes internados acometidos pela COVID 19.

Acompanhado do Ofício, está sendo encaminhado a seguinte documentação:

Documentação

Ofício
Plano de Trabalho
Declaração do Contador
Declaração de acesso a informação
Declaração de início de atividade
Declaração de não contratação de parentes
Declaração de Capacidade ADM e Técnica
Declaração do Gestor da Parceria
Declaração sobre a abertura de Conta-corrente
Inexistência de impedimento

Comprovante de Endereço
Atestado de Funcionamento
Relatório de Atividades
Estatuto Social
Ata de eleições da Atual Direção
Extratos Bancários
Notas Fiscais
Relatório de Execução Físico/Financeira
Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa
Relação de Pagamentos Executados
Conciliação Bancária

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada e reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DOUGLAS PRESTES

UGGERI:81972539000

Assinado de forma digital por

DOUGLAS PRESTES

UGGERI:81972539000

Dados: 2021.09.23 14:23:11 -03'00'

Associação Hospital de Caridade Ijuí

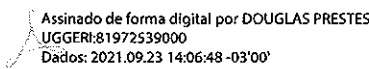
MUNICÍPIO DE BOZANO/RS**PODER EXECUTIVO****REPASSE DE AUXÍLIO / 2021****CADASTRO DA ENTIDADE:****I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE**

01 – NOME PROPONENTE ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE IJUÍ			02- EXERCÍCIO 2021		
			03-C.N.P.J. 90.730.508/0001-38	04- EA	05- TIPO
06- ENDEREÇO COMPLETO: AV. DAVID JOSE MARTINS, Nº 152, CENTRO.					
07 – MUNICÍPIO IJUÍ			08- CAIXA POSTAL 92	09- CEP 98700-000	10- UF RS
11 – POPULAÇÃO 83.089	12- DDD] 55	13- FONE 33319300	14- FAX 33319300	15- E-MAIL captacoes01@hci.org.br	
16- CNAS – REGISTRO/DATA RCEAS0775/2003					

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

17- NOME DOUGLAS PRESTES UGGERI			18- C.P.F. 819.725.390-00		
19- CARGO OU FUNÇÃO PRESIDENTE	20- N.º C.I. 1074383454	21- EXPEDIÇÃO/DATA 15/03/2019	22- ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/PC - RS		
23- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: RUA ARISTEU PEREIRA, Nº 1217, CASA 36, BAIRRO BURTET					
24 – MUNICÍPIO IJUÍ			25- CEP 98700-000	26- UF RS	

III. AUTENTICAÇÃO

<u>IJUÍ</u>	<u>21/09/2021</u>	DOUGLAS PRESTES	
LOCAL	DATA	UGGERI:819725390000	
ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL			

MUNICÍPIO DE BOZANO/RS
PODER EXECUTIVO
REPASSE DE AUXÍLIO / 2021
PLANO DE TRABALHO
DESCRIÇÃO DO PROJETO – ANEXO I

01 – NOME PROPONENTE ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE IJUÍ			02- PROCESSO N.º		03- EXERCÍCIO 2021
			04-C.N.P.J. 90.730.508/0001-38		05- UF RS
6- CONTA CORRENTE 06.246569.0-5	7- BANCO 041 - BANRISUL	8- AGÊNCIA: 0220	9- PRAÇA DE PAGAMENTO IJUÍ	10- UF RS	
11- C.N.P.J. 92.004.225/0001-34					

12- RECURSO



13-DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO

Objeto do presente Plano de Trabalho visa Recursos para Custear as despesas da Associação Hospital de Caridade Ijuí, com os atendimentos de pacientes acometidos pela COVID, sendo que os valores serão destinados para a aquisição de Materiais Hospitalares para pacientes internados acometidos pela COVID 19.

14- JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O Hospital de Caridade de Ijuí, diante da situação atual de combate à pandemia na Região Noroeste do Rio Grande do Sul, segue necessitando de apoio para prestar assistência aos pacientes infectados com o Corona vírus, internados na instituição.

Até o final do mês de Julho de 2021, o HCl possuía uma Unidade de Tratamento Intensivo COVID, com 20 leitos, com atualmente 04 pacientes internados.

Salientamos, também, que no pico da pandemia tivemos 38 pacientes internados nas nossas UTIs, onde foram realizadas uma reestruturação das unidades e das equipes, para manter o padrão de atendimento. Graças ao aumento do número da população vacinada, o número de pacientes nas UTIs diminuiu, porém, além da assistência COVID acima referida, o Hospital de Caridade Ijuí, mantém em sua estrutura de leitos de UTI Adulto e Neonatal para casos não Covid, procurando manter a estrutura mínima para as urgências e emergências em cardiologia, neurologia, oncologia, e demais especialidades médicas que também ocorrem em larga escala neste período de pandemia. Igualmente, estes leitos encontram-se 100% ocupados.

Nossas equipes médicas e assistencial estão integralmente sendo direcionadas para, com esforço sobre-humano, atender as demandas, mas esgotando sua capacidade laborativa. Além de todas estas circunstâncias, as próprias equipes médicas estão sob risco de sua própria saúde, pois convivem diuturnamente com estas situações adversas na prestação do serviço.

Em consequência de todas essas readaptações necessárias para atender essa demanda de pacientes e manter a qualidade de nosso atendimento, mesmo diante da contenção atual dos casos de COVID-19, estamos com uma grande elevação no consumo de insumos e suprimentos. Nossos estoques de anestésicos,

bloqueadores neuromusculares, sedativos, gases medicinais, materiais médico-hospitalares, continuam sendo utilizados, tendo que ser repostos semanalmente

Além disso, temos um consumo enorme de EPIs, como máscaras, toucas, luvas, aventais cirúrgicos, além de álcool líquido e em gel, produtos de higiene em geral, além da grande elevação de uso de oxigênio e ar comprimido.

Diante do exposto, se fez necessário o aporte financeiro no montante de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) que serão alocados para compra de Aventais Laminados 30GR – manga longa, que serão utilizados no atendimento de pacientes internados, acometidos pela COVID 19.

Público Alvo

O Público alvo da presente proposta serão os pacientes SUS, infectados com a COVID-19, que necessitem de Tratamento Intensivo ou Clínico.

15- AUTENTICAÇÃO

21/09/2021

DATA

DOUGLAS PRESTES UGGERI

NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

DOUGLAS PRESTES

UGGERI:81972539000

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

Assinado de forma digital por DOUGLAS PRESTES
UGGERI:81972539000
Dados: 2021.09.23 14:07:20 -03'00'

MUNICÍPIO DE BOZANO/RS
PODER EXECUTIVO
 REPASSE DE AUXÍLIO / 2021
 PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO – Anexo II

01 – NOME PROPONENTE		02- PROCESSO N.º	03- EXERCÍCIO
ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE IJUÍ			2020
		04. CNPJ 90.730.508/0001-38	05- UF RS
		09-INDICADOR FÍSICO	10-PREVISÃO DE EXECUÇÃO
06-META	07-ETAPA/FASE	UNIDADE DE MEDIDA	INÍCIO
		Unid.	TÉRMINO
			2021
			2021

Recursos para compra de materiais de enfermagem e medicamentos para consumo das UTIs – COVID.

PLANO DE APLICAÇÃO

11- NAT. DESPESA	12. ESPECIFICAÇÃO	13. CONCEDENTE	14. PROPONENTE	15- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
DESPESAS CORRENTES	Material de Consumo, materiais hospitalares e medicamentos		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
	Pessoal			
	Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica			
	Reforma (Serviços de Terceiros Pessoa Física ou Jurídica)			
DESPESAS DE CAPITAL				
	Subtotal por Categoria Econômica		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
	Construção			
	Ampliação			
	Equipamento e Material Permanente			
11- NAT. DESPESA	Subtotal por Categoria Econômica		R\$ 30.000,00	
	TOTAL			R\$ 30.000,00

11- NAT. DESPESA

Aquisição de Materiais Hospitalares e Medicamentos que serão alocados para os pacientes em atendimento nas 3 UTIs COVID-19 e nas alas de internação Clínica.

17- AUTENTICAÇÃO

21/09/2021	<u>Douglas Prestes Uggeri</u>	<u>DOUGLAS PRESTES UGGERI</u> 81972539000	Assinado de forma digital por DOUGLAS PRESTES UGGERI81972539000
DATA	NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL		Dados: 2021.09.23 14:07:58 -03'00'
			ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

MUNICÍPIO DE BOZANO/RS
PODER EXECUTIVO
REPASSE DE AUXÍLIO / 2021
PLANO DE TRABALHO
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO – Anexo III
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE

01 – NOME PROPONENTE ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE IJUÍ			02- EXERCÍCIO 2021
03. IDENTIFICAÇÃO DO EAS BENEFICIÁRIO ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE IJUÍ	04. AMBIENTE	05-C. N.P.J. 90.730.508/0001-38	06- UF RS

07. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Aquisição de Materiais Hospitalares e Medicamentos que serão alocados para os pacientes em atendimento nas UTIs COVID e nas alas de internação Clínica.			30.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 30.000,00

08. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS

9- AUTENTICAÇÃO

21/09/2021 Douglas Prestes Uggeri
DATA NOME DO DIRIGENTE LEGAL

DOUGLAS PRESTES
UGGERI:81972539000

Assinado de forma digital por
DOUGLAS PRESTES
UGGERI:81972539000
Dados: 2021.09.23 14:08:27 -03'00'

ASSINATURA DO DIRIGENTE

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ANEXO IV

[illegible]

**Declaração contendo o nome do Contador responsável pela Entidade e respectiva cópia da
Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Contabilidade**

Eu, DOUGLAS PRESTES UGGERI, Presidente da Associação Hospital de Caridade Ijuí, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.730.508/0001-38, inscrito no CPF nº 819.725.390-00, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que DORKAS DA SILVA PICININI, CPF 739.845.820-72, CRC nº 879120 é a contadora responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Ijuí, RS, 21 de Setembro de 2021.

DOUGLAS PRESTES
UGGERI:81972539000

Assinado de forma digital por
DOUGLAS PRESTES
UGGERI:81972539000
Dados: 2021.09.23 14:11:02 -03'00'

Douglas Prestes Uggeri
Presidente
CPF: 819.725390-00

DORKAS DA SILVA
PICININI:73984582072

Assinado de forma digital por
DORKAS DA SILVA
PICININI:73984582072
Dados: 2021.09.23 14:12:26 -03'00'

Dorkas da Silva Picinini
Contadora – CRC nº 879120
CPF: 739.845.820-72

Declaração sobre atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011 – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Eu, DOUGLAS PRESTES UGGERI, inscrito no CPF nº 819.725.390-00, Presidente da Associação Hospital de Caridade Ijuí, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial à publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Ijuí, RS, 21 de Setembro de 2021.

DOUGLAS PRESTES
UGGERI:81972539000

Assinado de forma digital por DOUGLAS
PRESTES UGGERI:81972539000
Dados: 2021.09.23 14:13:59 -03'00'

Douglas Prestes Uggeri
Presidente
CPF: 819.725.390-00

Declaração de início das atividades

Eu, DOUGLAS PRESTES UGGERI, Presidente, inscrito no CPF nº 819.725.390-00, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que a Associação Hospital de Caridade Ijuí, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.730.508/0001-38, teve seu início das atividades em 19/06/1935 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Ijuí, RS, 21 de Setembro de 2021.

DOUGLAS PRESTES
UGGERI:81972539000

Assinado de forma digital por
DOUGLAS PRESTES
UGGERI:81972539000
Dados: 2021.09.23 14:14:53 -03'00'

Douglas Prestes Uggeri
Presidente
CPF: 819.725.390-00

Declaração de não contratação de parentes e empresas

Eu, DOUGLAS PRESTES UGGERI, Presidente da Associação Hospital de Caridade Ijuí, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.730.508/0001-38, inscrito no CPF nº 819.725.390-00, declaro não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto.

Ijuí, RS, 21 de Setembro de 2021.

DOUGLAS PRESTES
UGGERI:81972539000

Assinado de forma digital por DOUGLAS
PRESTES UGGERI:81972539000
Dados: 2021.09.23 14:15:52 -03'00'

Douglas Prestes Uggeri
Presidente
CPF: 819.725.390-00

Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho.

Prezados,

Eu, DOUGLAS PRESTES UGGERI, Presidente, inscrito no CPF nº 819.725.390-00, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que a Associação Hospital de Caridade Ijuí, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.730.508/0001-38, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

Ijuí, RS, 21 de Setembro de 2021.

DOUGLAS PRESTES
UGGERI:81972539000

Assinado de forma digital por DOUGLAS
PRESTES UGGERI:81972539000
Dados: 2021.09.23 14:17:02 -03'00'

Douglas Prestes Uggeri
Presidente
CPF: 819.725.390-00

**Declaração contendo o nome do Gestor da Parceria pela entidade responsável pelo Controle
Administrativo, Financeiro e de Execução da Parceria.**

Eu, DOUGLAS PRESTES UGGERI, Presidente da Associação Hospital de Caridade Ijuí, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.730.508/0001-38, inscrito no CPF nº 819.725.390-00, nomeio a Sra. DORKAS DA SILVA PICININI, portadora do CPF 739.845.820-72, como Gestora na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com o Município.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Ijuí, RS, 21 de Setembro de 2021.

DOUGLAS PRESTES
UGGERI:81972539000

Assinado de forma digital por
DOUGLAS PRESTES
UGGERI:81972539000
Dados: 2021.09.23 14:18:25 -03'00'

Douglas Prestes Uggeri
Presidente
CPF: 819.725.390-00

Declaração sobre a abertura de Conta corrente específica

Eu, DOUGLAS PRESTES UGGERI, CPF 819.725.390-00, Presidente da Associação Hospital de Caridade Ijuí, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.730.508/0001-38, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a conta bancária específica para a parceria proposta é:

Banco: 041 - Banrisul

Endereço: Rua Benjamin Constant, 506 - Centro, Ijuí

Município: Ijuí

Telefone: 55 3331-9000

Agência nº: 0220

Conta nº: 06.246569.0-5

Ijuí, RS, 21 de Setembro de 2021.

DOUGLAS PRESTES
UGGERI:819725390
00

Assinado de forma digital por
DOUGLAS PRESTES
UGGERI:81972539000
Dados: 2021.09.23 14:20:49 -03'00'

Douglas Prestes Uggeri
Presidente
CPF: 819.725.390-00

Declaração do representante legal da OSC de inexistência de impedimento à celebração da parceria.

À Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Barros.

Prezados,

Eu DOUGLAS PRESTES UGGERI, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00532390589 expedida por DETRAN/RS em 15/03/2019, representante legal da Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE IJUÍ, Declaro, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos para a celebração do Termo de Fomento e:

I – não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;

II – não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III – não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Coronel Barros;

IV – não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

V – não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;

VI – não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII – não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

VIII – não possui, entre seus dirigentes, pessoas:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IX – que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados.

X – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida OSC, cujo período de atuação é de 06/10/2020 a 19/06/2022, são:

Presidente: DOUGLAS PRESTES UGGERI, CPF 819.725.390-00

Primeiro Secretário: MARCO ANTÔNIO PUKALL SAGAVE, CPF 013.531.040-79

Segundo Secretário: SANDRO VILMAR VIECILI, CPF 946.170.580-87

Primeiro Tesoureiro: CARLOS ALBERTO SCAPINI, CPF 607.810.090-49

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Ijuí, RS, 21 de Setembro de 2021.

DOUGLAS PRESTES
UGGERI:81972539000

Assinado de forma digital por DOUGLAS
PRESTES UGGERI:81972539000
Dados: 2021.09.23 14:21:59 -03'00'

Douglas Prestes Uggeri
Presidente
CPF: 819.725.390-00



Depto. Municipal de Energia de Ijuí

CNPJ: 95.289.500/0001-00
Avenida Getúlio Vargas
98700000 Ijuí RS
Fone: 33317700
(55) 3331-7700 Ramal 7779
ouvidoria@demei.com.br

IE: 065/0080300
- 1454 - Assis Brasil

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica Nº 002.137.341

Série única CFOP: 5,257 Apresentação: 07/06/2021
Mês de Competência: 05/2021 A 4
Seu Nº de Conta conosco: 0005722-3 Verde
Identificação da Rota: 01 - 001 - 20 - 000200 GF: 32

Unidade Consumidora

ASSOCIACAO HOSPITALAR CARIDADE DE IJUI
AV. DAVI JOSE MARTINS, 152
98700000 Ijuí RS
CNPJ: 90.730.508/0001-38 Insc. Estad.: 065/0001834
Classe: COMERCIAL
Atividade: COMERCIAL L.E.: 2

Dados técnicos e comerciais da Medição

Nº Transformador: 5050 Perdas de Transf.(%)
Nº Medidor: 1514630
Tensão nominal: 23.000 Limites: Min 21390 V Max 24150 V
Fator de carga %: Ponta 67 Fora de Ponta 43
Período: UMIDO
Tipo do Contrato: Verde
Demanda contratada: 930

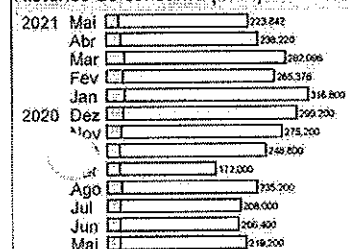
Dados da Leitura

Leitura atual: 31/05/2021 Anterior: 30/04/2021 Próxima: 30/06/2021
Dias de consumo: 31 Ocorrido: Lido

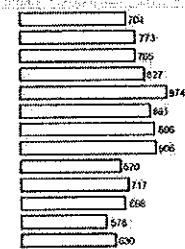
Tipo de consumo	Anterior	Atual	Constante	Total	Faturado
Energia Ativa Ponta	14	14	1.600,000	22.160	22.160
Energia Ativa F.P.	134	126	1.600,000	201.682	201.682
Energia Reativa P.	0	0	1.600,000	66	66
Energia Reativa FP	0	0	1.600,000	554	554
Dem. Ativa Ponta(Q)	0	0	1.600,000	504	0
Dem. Ativa F.P(Q)	0	0	1.600,000	704	930
DMCR Ponta(Q)	0	0	1.600,000	445	0
DMCR F.P(Q)	0	0	1.600,000	611	0

Fat.Pot. %: 98,47

Histórico de consumo (kWh)



Histórico de demanda (kW)



☐ Ponta ☐ Fora ponta

Descrição dos itens faturados

Consumo de energia	Qtde.	Tarifa R\$	Valor R\$
Consumo fora ponta	201682	0,25627	51.685,04
Consumo na ponta	22160	1,39977	31.018,90
DEMANDA KW	930	21,58000	20.089,40
UFER na ponta(reativo)	66	0,20294	13,39
UFER fora de ponta(Reativo)	554	0,20294	112,42
Acrescimo Bandeira Vermelha	223842	0,04169	9.331,97
ICMS			48.796,12
PASEP			1.626,53
Subtotal			162.653,77

Outras cobranças

DESLIGAMEN/RELIGACAO P	205,83
DESLIGAMEN/RELIGACAO P	205,83
Subtotal	411,66
Cobranças de terceiros	
C.I.P. - Cont. Ilum. Pública MUR	145,23
Subtotal	145,23

Vencimento: 21/06/2021 Total da fatura: 163.210,66

Faturado ICMS

Base cálculo (R\$):	162.653,77
Alíquota (%):	30
Valor(R\$):	48.796,12
Trib. Fed. PASEP:	
Alíquota	Valor:
1,00000	1.626,53

A legislação que regulamenta os serviços de distribuição de energia elétrica, cobrança do ICMS e Resoluções tarifárias, bem como as demais cobranças, encontram-se a disposição para consulta em nossos escritórios.

CUIDADO: acidente com energia elétrica pode ser fatal.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e
tarifada na origem para telefones celulares

Reservado Fisco: 1F5D.E99E.A608.BBAE.C3F2.2B38.9542.AC3C

Indicadores de continuidade

Conjunto: IJUI 2 CM = 66.768,02 Competência: 04/2021

	DIC	FIC	DMIC	DEC	FEC
METAS	3,68	2,29	2,57	2,7	2,1
REALIZADO	0	0	0	.4	0,79

- São direitos do consumidor:
- Solicitar ao Demei a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC, a qualquer tempo.
- Receber compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora, para apuração mensal, trimestral e anual.

Mensagem:

Faturas em atraso	Mês/ano	Valor Total	Mês/ano	Valor Total	Mês/ano	Valor Total
	01/2021	202.163,58	02/2021	187.359,46	03/2021	186.162,06
	04/2021	189.077,37				



Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura
05/2021	0005722-3	2	32	002.137.341

Vencimento	Total a Pagar
21/06/2021	163.210,66

83610001632-5 10660067000-9 10007183244-6 00057220521-9



Autenticação no Verso



MUNICÍPIO DE IJUI - PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA FAZENDA

Rua Benjamin Constant, 429, Centro
(55)3331-8200 CNPJ 90.738.196/0001-09



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO EM CARÁTER PROVISÓRIO

Inscrição Municipal

Razão Social

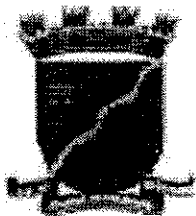
700475- 0

ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE IJUI

O Prefeito Municipal de Ijuí no uso de suas atribuições legais concede o Alvará de Localização e/ou Funcionamento ao contribuinte supra citado, com as características abaixo:

Atividade(s):

- 8610101 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
- 8610102 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- 8630501 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- 8630502 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- 8630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- 8640203 - Serviços de diálise e nefrologia
- 8640204 - Serviços de tomografia
- 8640205 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
- 8640206 - Serviços de ressonância magnética
- 8640207 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
- 8640208 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
- 8640209 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
- 8640210 - Serviços de quimioterapia
- 8640211 - Serviços de radioterapia
- 8640212 - Serviços de hemoterapia
- 8650001 - Atividades de enfermagem
- 8650002 - Atividades de profissionais da nutrição
- 8650003 - Atividades de psicologia e psicanálise
- 8650004 - Atividades de fisioterapia
- 8650005 - Atividades de terapia ocupacional
- 8650006 - Atividades de fonoaudiologia
- 8650007 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
- 8650099 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente



MUNICIPIO DE IJUI - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DA FAZENDA

Rua Benjamin Constant, 429, Centro
(55)3331-8200 CNPJ 90.738.196/0001-09



8690902 - Atividades de bancos de leite humano

Endereço: DAVID JOSE MARTINS, 152 - BAIRRO: CENTRO

CPF/CNPJ: 90.730.508/0001-38

Licença Horário Especial: Não

Situação do Alvará: Provisório

Data Deferimento Alvará: 16/06/2021

Data de Validade: 16/12/2021

ENDEREÇO COMERCIAL

Observações:

- Este alvará deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.
- Deverá ser requerido novo alvará sempre que houver alteração nos dados do contribuinte.
- Em caso de encerramento das atividades no município, a empresa ou autônomo deverá solicitar a baixa desta inscrição municipal.
- Para os contribuintes autônomos o imposto sobre Serviço deverá ser recolhido anualmente em quatro parcelas de acordo com o calendário estabelecido na lei 6742/2018.

Todas as empresas prestadoras de serviço estão obrigadas à emissão de NFS-e, salvo quando incorrer nos casos indicados no Art. 34, §14º da Lei Municipal 6742/2018.

Observações/Considerações: CONDICIONADO ÀS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FEPAM E SEPLAN.

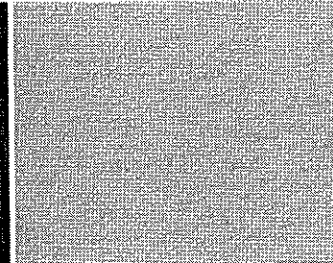
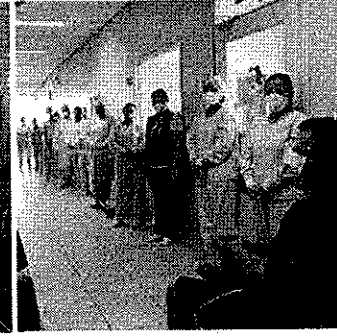
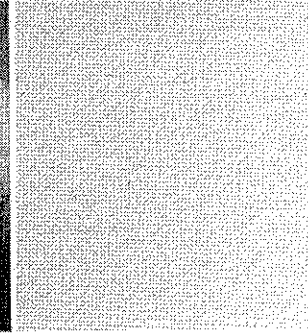
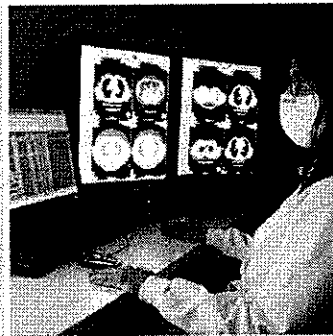
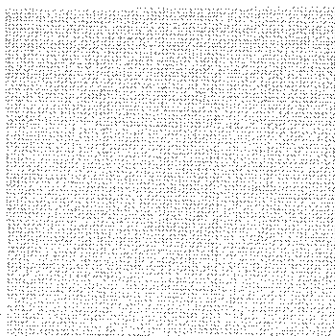
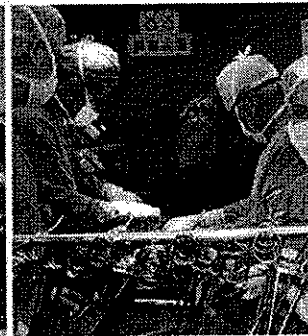
Disponível em: <http://ijui-portais.govcloud.com.br/AlvaraWeb/>

Código De Autenticidade: 824149b2b

Ijuí, 21 de JUNHO de 2021

2020

RELATÓRIO ANUAL



Sumário

- A pandemia trouxe uma nova rotina dentro da Instituição | 10
- Em tempo de pandemia, tecnologia da informação é essencial na rotina hospitalar | 11
- Gestão de pessoas: em busca do nosso melhor! | 12
- Um hospital que conta com setores como obra, arquitetura e engenharia. | 13
- Excelência no atendimento a gestantes e recém-nascidos | 14
- Instituto do Coração se consolida como referência macrorregional | 15
- CACON inicia segunda fase da ampliação da área física | 17
- HCI completa 40 anos de serviço de hemodiálise | 18
- HCI tem uma UTI Neonatal que há 21 anos salva bebês prematuros | 19
- Urgência, emergência e ambulatórios | 20
- Medicina Nuclear | 20
- Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante | 21
- HCI comemora programa novo chamado hospitalistas | 21
- HCI oferece novo espaço amplo e confortável para as doações de sangue | 22
- Serviço de nutrição e dietética | 23
- Serviço de atendimento ao cliente | 24
- HCI conta com um dos melhores parques tecnológicos do interior do Estado | 24
- Grupo de prevenção e tratamento de lesões de pele | 25
- Centro cirúrgico | 25
- Ambulatório de Especialidades Médicas, remodelado e com novo sistema de atendimento. | 26
- Projetos e Captações | 27
- Doações voluntárias | 27
- Recursos para combate da pandemia do COVID-19 | 28
- No mês de setembro, nova diretoria é eleita | 29
- HCI e Unijuí selam parceria considerada histórica | 30
- Demonstrativos Financeiros | 31



Diretoria

Mandato: junho de 2018 a setembro de 2020

- **Presidente**

Paulo Roberto Stumm

- **Vice-Presidente**

Douglas Prestes Uggeri

- **1º Secretário**

Marco Antônio Pukall Sagave

- **2º Secretário**

Sandro Vilmar Viecili

- **1º Tesoureiro**

Jaime Luis Cottens Ghisleni

- **2º Tesoureiro**

Carlos Alberto Scapini

DIREÇÃO EXECUTIVA

- **Diretor-Executivo**

Fernando Becker

- **Diretor Administrativo**

Genésio Gomes

- **Diretor de Infraestrutura**

Rui Protti

- **Diretor Técnico**

Daniel Schroder

- **Diretor Clínico**

Gilnei Penno

- **Conselho fiscal efetivo:**

Darcísio Paulo Perondi

Vito Antonio Cembranel

Jorge Luis Braz

- **Conselho fiscal suplente:**

Evaldir Cleri Walker

Cesar Busnello

Eloir Jorge Scarton

Palavra da diretoria voluntária

O ano de 2020 marca os 85 anos de fundação da Associação Hospital de Caridade Ijuí. A Instituição que tem como maior convênio, o Sistema Único de Saúde - SUS, representando 80% dos atendimentos, especialmente na área do câncer, com um índice que chega aos 92% segue tendo como principal desafio prestar um serviço de qualidade, em meio a um cenário de crise, agravado pela pandemia, que trouxe muitas dificuldades para manter regularmente os pagamentos de compromissos assumidos. Ainda assim, o HCI priorizou pagar em dia a folha de pagamento dos trabalhadores da saúde. São 1.275 profissionais das mais diversas áreas de trabalho do complexo hospitalar que têm no hospital a fonte de renda de suas famílias.

HCI prepara o ano para seguir consolidado como referência no mercado regional

O Hospital de Caridade de Ijuí é um dos sete hospitais regionais gaúchos de maior importância no Estado. Hoje, a instituição oferece 204 Leitos de internação em todas as especialidades médicas e 40 leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI. Destes, 10 são exclusivos para pacientes graves com COVID-19. Contamos com 204 médicos especialistas e mais 31 médicos residentes.

Nestas oito décadas de existência, o HCI se consolidou na oferta de serviços de alta complexidade, reconhecidos pela excelência garantida aos usuários. Especialmente aos pacientes da Oncologia, da Cardiologia, da Hemodiálise, da Hemoterapia, da Cardiologia Intervencionista, da Eletrofisiológica, de Cirurgia Cardiovascular, Procedimentos Renovasculares Extra Cardíacos, Transplantes Renais, UTI's e Medicina Nuclear, além de um moderno setor de diagnóstico por imagem com equipamentos de última geração e com um Pronto Atendimento, o Hospital de Caridade de Ijuí é responsável pelo atendimento de

mais de 1,5 milhão de pessoas, vindas de 120 municípios de abrangência das Coordenadorias Regionais de Saúde de Ijuí, Cruz Alta, Santo Ângelo, Santa Rosa, Palmeira das Missões e Frederico Westphalen.

Além da vocação assistencial, o HCI é também a referência como Hospital Escola, desenvolvendo ações de docência, pesquisa e prestação de serviço de média e alta complexidade. A Instituição serve de espaço de prática para atividades curriculares de cursos da área da saúde, e tem como principal parceira a Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ.

Juntos, o hospital e a universidade são responsáveis pela formação prática dos profissionais da saúde que atuarão tanto na rede básica como nos hospitais públicos e privados.

Uma das atividades que demonstra bem essa parceria é o Programa de Residência Médica do HCI, que vai completar uma década de implantação, sendo pioneiro na região noroeste do RS.

O programa conta com sete especialidades aprovadas como a oncologia clínica, cirurgia geral, cirurgia básica, ginecologia/obstetrícia, radiologia, diagnóstico por imagem e agora também a cardiologia.

Outro destaque é a ampliação e a modernização do único Centro de Alta Complexidade em Oncologia (Cacon) do interior do Rio Grande do Sul. Depois da conclusão da ampliação do serviço de radioterapia com instalação de um novo e moderno acelerador linear, o Cacon, referência para mais de 120 municípios, iniciou a obra de ampliação dos serviços ambulatoriais e de quimioterapia. O plano de obras está dividido em duas etapas, sendo a primeira a construção de uma nova recepção e para as consultas ambulatoriais. A segunda etapa, é a ampliação e adequação dos ambulatorios e consultórios novos.

A expansão do Centro, com am-

pliação de 700m² de área física, totalizando mais de 1.800m² destinados

Para os serviços de oncologia, serão ofertados 12 consultórios médicos, 42 poltronas de aplicação de quimioterápicos, salas multiprofissionais e fluxo de acesso diferenciado à edificação.

Outro importante investimento em ampliação está localizado nos fundos do Instituto do Coração - Incor. Assim que for concluída irá abrigar um segundo angiógrafo, um aparelho que vai qualificar ainda mais o serviço de hemodinâmica do Incor e também para a instalação de um moderno equipamento de ressonância magnética.

O angiógrafo é um aparelho, usado para mapear veias e artérias do corpo humano e permitirá ampliar o atendimento do Serviço de Hemodinâmica do Incor. O segundo equipamento é uma ressonância magnética, um exame de diagnóstico por imagem que consegue criar imagens de alta definição dos órgãos internos através da utilização de campo magnético.

O HCI é parceiro do SUS e de outros importantes convênios e com esses novos aparelhos, dará um salto em tecnologia de ponta, mantendo-se competitivos e resolutivos.

Diante de uma pandemia, O HCI disponibiliza, em parceria com o SUS, 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e 21 leitos clínicos e de retaguarda para o enfrentamento ao novo corona vírus.

Por fim, queremos agradecer a comunidade, que tem nos dado um apoio muito grande, principalmente através dos muitos voluntários e parlamentares com vínculo na nossa região e vamos também intensificar a captação de recursos através de doações e de emendas parlamentares, que nos permitirão a continuidade dos investimentos em reformas, melhorias e investimentos em novas tecnologias.

A Diretoria.

Perfil

A Associação Hospital de Caridade Ijuí é mantenedora do Hospital de Caridade de Ijuí que é composto por serviços de ambulatorio – consultas, diagnósticos e tratamentos clínicos e cirúrgicos – e internação – diagnósticos, tratamentos clínicos e cirúrgicos e intensivismo, em diversas especialidades médicas.

Identificação e região de abrangência

ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE IJUÍ

Endereço: Rua David José Martins, 152

Centro Ijuí - RS, CEP 98700-000

Fone: 0xx-55-3331-9300

E-mail de contato: dp@hcl.org.br

Fax: 0xx-55-3331-9301 Ramal: 9310

CNPJ: 90.730.508/0001-38

CNE5: 2261057

Insc. Estadual: 065/0001834

Objeto Social: Prestação de serviços médico-hospitalares e diagnósticos.

Página na Internet: www.hcl.org.br

Complexidade

Média:

Região Noroeste

Nº de Coord. Regional de Saúde: 01

Responsabilidade: 20 municípios

População Assistida: 222.771

Alta:

Macrorregião Missioneira - RS

Nº de Coord. Regional de Saúde: 09

Responsabilidade: 152 municípios

População Assistida: 2.035.952

*Conforme resolução N° 108/13 CIB-RS

Ijuí localiza-se na metade norte do Rio Grande do Sul

RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA

- Decreto Federal nº 69.145, de 31/08/1971
- Decreto Estadual nº 102.932
- Lei Municipal nº 648, de 23/08/1960

Foco de atuação

Soluções em saúde promovendo qualidade de vida.

Missão

Guiar de vidas através de assistência integral à saúde, superando expectativas

Visão

Ser uma instituição modelo em gestão de saúde através da integração dos processos e da qualidade dos serviços prestados

Valores e princípios

- Comunitário,
- Profissionalismo,
- Credibilidade,
- Sustentabilidade,
- Atualização Tecnológica,
- História e
- Adaptabilidade.



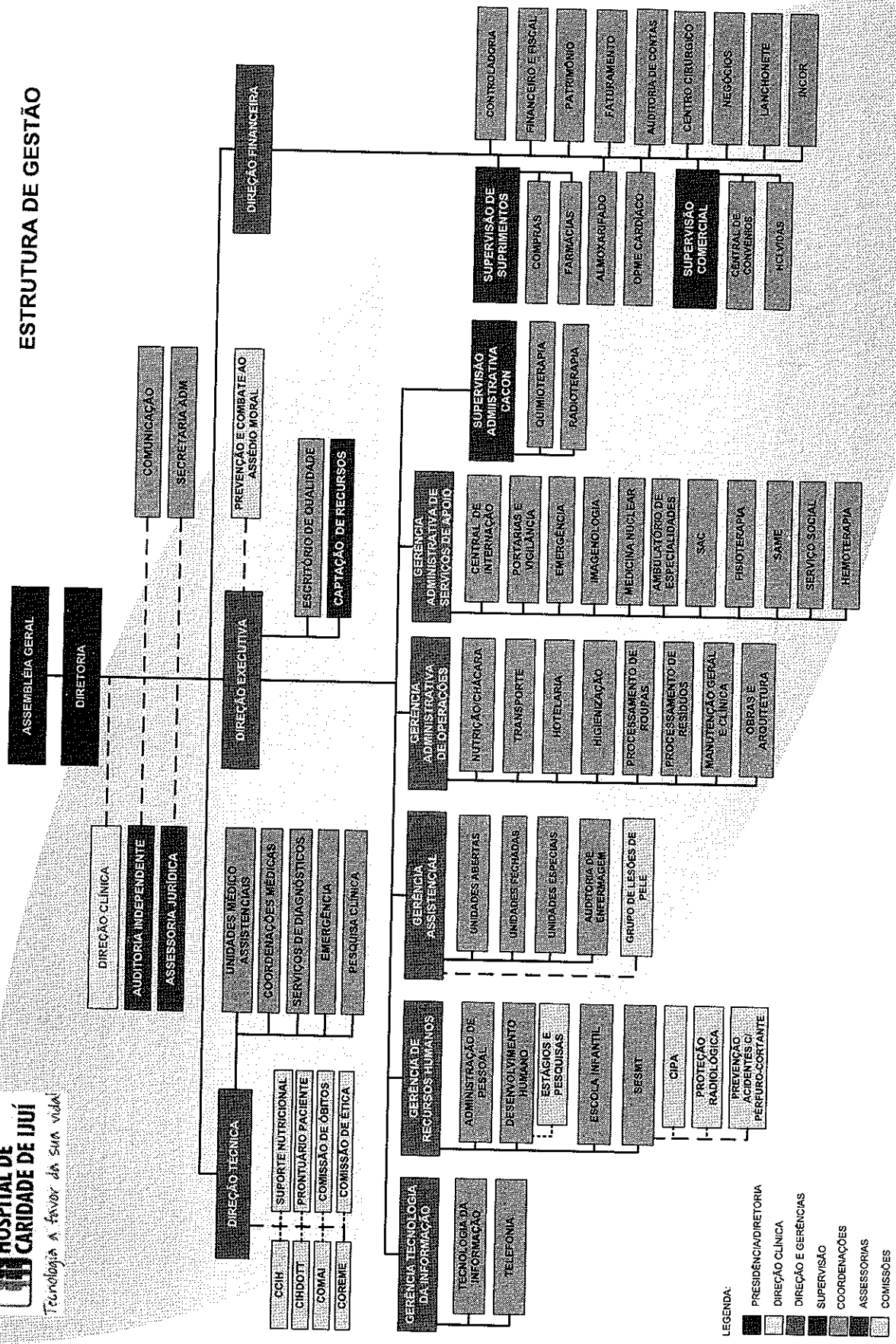
Linha do Tempo



- 1935** - Fundação da Associação Hospital de Caridade Ijuí.
- 1940** - Inauguração do Primeiro Pavilhão do Hospital, funcionando sobre a responsabilidade das Irmãs "Filhas do Sagrado Coração de Jesus".
- 1972** - Construção do Segundo Pavilhão do Hospital, Remodelação e Modernização do Bloco Cirúrgico.
- 1989** - Início das escavações das fundações da obra do Terceiro Bloco.
- 1992** - Inauguração do Setor de Radiologia.
- 1993** - Inauguração do Setor de Oftalmologia, Recursos Humanos, Banco de Sangue, Banco de Leite.
- 1994** - Inauguração da Primeira Unidade de Internação, Unidade Pronto Socorro, Ambulatório, Recepção Principal, Farmácia e Laboratório.
- 1995/1999** - Inauguração do novo Centro Cirúrgico, UTI Adulto e Centro Obstétrico.
- 2000** - Implantação da UTI neonatal e pediátrica e Ampliação e Reforma dos Serviços de Hemoterapia e Hemodiálise.
- 2002** - Conclusão da obra e início das atividades do Centro de Alta Complexidade em Oncologia – CACON.
- 2005** - Início das atividades do Plano de Saúde – HCl Saúde.
- 2007** - Início da construção do Quarto Bloco, que atende o serviço de Alta Complexidade em Cardiologia – Instituto do Coração.
- 2008** - Inauguração do Instituto de Cardiologia-INCOR.
- 2010** - Aquisição de dois Geradores de Energia e substituição do antigo.
- 2011** - Inauguração da nova área física do setor de Recursos Humanos.
- 2012** - Conclusão da Reforma da Unidade de Internação Clínica e Cirúrgica, dos Setores de Imagem, Nutrição, Lavanderia e Compras.
- 2013** - Implantação do Serviço de Medicina Nuclear.
- 2014** - Aquisição do 2º Acelerador Linear.
- 2015** - Conclusão da nova área administrativa.
- 2016** - Projeto "HCl de Cara Nova" com a pintura das fachadas externas do Bloco 01 e 02 da Instituição.
- 2017** - Conclusão da reforma e ampliação da Radioterapia, com instalação do segundo equipamento de Acelerador Linear.
- 2018** - Implantação de um Raio X. Digital. Conclusão da reforma e adequação da Hemodiálise, Oscopias e Saúde Mental; e início da reforma e ampliação do CACON e ampliação do INCOR.
- 2019** - Conclusão da reforma e adequação do Ambulatório de especialidades e andamento das Obras de Ampliação do Cacon e Incor.
- 2020** - Incremento de 10 novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva-UTI, exclusivos para pacientes do SUS, com o novo coronavírus.



ESTRUTURA DE GESTÃO



- LEGENDA:
- PRESIDÊNCIA/DIRETORIA
 - DIREÇÃO CLÍNICA
 - DIREÇÃO E GERÊNCIAS
 - SUPERVISÃO
 - COORDENAÇÕES
 - ASSESSORIAS
 - COMISSÕES

INDICADORES DE DESEMPENHO ANUAL ANO 2020

INTERNAÇÕES

Indicadores	2017	2018	2019	2020
Leitos (nº)	200	204	228	223
Internações	10.893	11.635	12.256	11.550
Taxa de Ocupação	70,2	69,86	65,67	58,84
Média de Permanência (dias)	4,67	4,43	4,28	4,14
Categoria das Internações	2017	2018	2019	2020
Outros Convênios (nº)	2.501	2.634	2.901	2.478
Sistema Único de Saúde - SUS (nº)	8.392	9.001	9.355	9.072
Total (nº)	10.893	11.635	12.256	11.550

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS (INTERNADOS)

Indicadores	2017	2018	2019	2020
Outros Convênios (nº)	1.217	1.187	1.363	1.200
Sistema Único de Saúde - SUS (nº)	3.428	3.456	3.284	3.098
Categoria dos Procedimentos	2017	2018	2019	2020
Outros Convênios (nº)	302	339	289	245
Sistema Único de Saúde - SUS (nº)	536	577	583	575
Total (nº)	4.645	5.559	5.519	5.118

CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Indicadores	Segmento	2017	2018	2019	2020
Pronto Atendimento	Outros	11.658	11.424	10.348	5.952
Outros Convênios (nº)	Convênios	10.202	10.314	14.357	14.330
Total (nº)		21.860	21.738	24.705	20.282
Pronto Atendimento	Sistema	19.979	20.204	21.911	22.162
Unidades de Atendimento	Único de	52.835	56.090	39.189	29.917
Total (nº)	Saúde - SUS	72.814	76.294	61.100	52.079
Total Geral		94.674	98.032	85.805	72.361

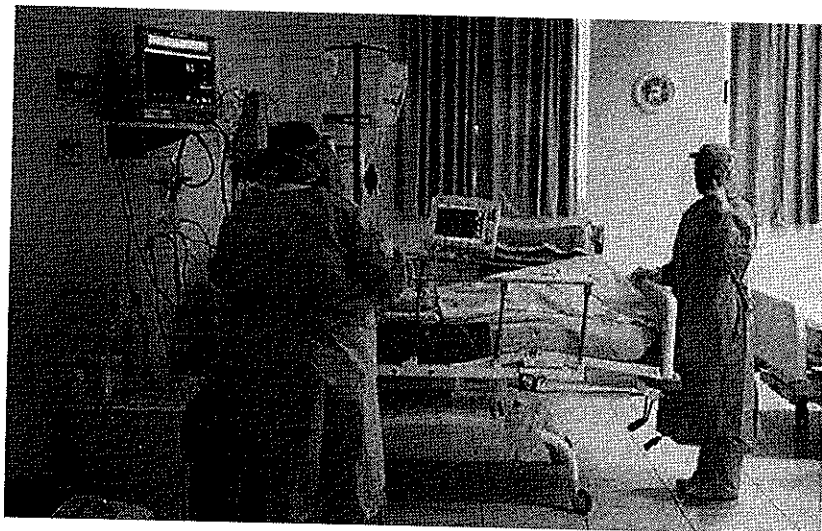
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO

Indicadores	Segmento	2017	2018	2019	2020
Diagnóstico por imagem	Outros Convênios	34.316	32.717	30.390	23.529
Quimioterapia		2.757	3.456	3.162	3.014
Radioterapia (Inserções)		10.569	21.389	16.218	14.168
Hemoterapia (Aplicações)		765	753	876	519
Diálise (Sessões)		2.155	2.537	2.614	2.156
Cardiologia Clínica e Ambulatório Vascular		12.030	14.235	15.682	12.404
Cardiologia Vascular e Intervencionista		937	1.046	1.423	1.178
Medicina Nuclear		2.281	2.507	2.549	1.999
Total (nº)		65.810	78.640	72.914	58.967
Diagnóstico por Imagem	Sistema Único de Saúde - SUS	46.893	45.294	46.128	47.657
Quimioterapia		28.085	28.945	29.684	29.258
Radioterapia (Inserções)		56.912	66.491	72.604	73.931
Hemoterapia (Aplicações)		3.207	2.812	2.964	2.558
Diálise (Sessões)		14.790	14.984	15.880	18.407
Cardiologia Clínica e Ambulatório Vascular		18.018	18.352	19.387	13.996
Cardiologia Vascular e Intervencionista		3.867	4.220	4.759	4.268
Medicina Nuclear		3.795	4.095	5.298	4.003
Total (nº)		175.567	185.193	196.704	194.078
Total Geral		241.377	263.833	269.618	253.045

RESUMO DOS ATENDIMENTOS

Indicadores	2017	2018	2019	2020
Outros Convênios (nº)	90.473	103.351	100.809	81.972
Sistema Único de Saúde - SUS (nº)	257.309	271.065	267.742	255.804
Total (nº)**	347.782	374.416	368.551	337.776

A pandemia trouxe uma nova rotina dentro da Instituição



O ano de 2020 será marcado pelo início da pandemia que assolou o mundo, a covid-19. O Hospital de Caridade de Ijuí (HCI) teve que se reestruturar para o enfrentamento, onde muito do êxito na organização deve-se ao empenho dos profissionais envolvidos. A equipe multidisciplinar mostrou mais que organização, envolveu coleguismo, empatia e capacidade profissional. No início, em meados de abril, foram autorizados 5 leitos de UTIS e com o passar do tempo e agravamento da pandemia, houve a necessidade de aumentar o número de leitos e mais uma vez, a equipe formada por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapia, nutrição, farmácia, higienização e equipes de apoio, teve que fazer uma nova composição, para dar conta da demanda. Nos meses de agosto e setembro, um grande movimento foi organizado pela gestão do hospital para acertar os detalhes da abertura da nova Unidade de Tratamento Intensivo-UTI, com 10 leitos exclusiva para atendimento de pacientes suspeitos ou confirmados com o novo coronavírus (covid-19). A novidade foi a parceria assinada com a Prefeitura de Ijuí, que fez investimento

Pelo termo assinado, o muni-

cípio de Ijuí investiu R\$ 509.464,55 (Quinhentos e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais com cinquenta e cinco centavos), para a compra dos demais equipamentos, chamado de material permanente, como 6 monitores multiparâmetros, 10 bombas de infusão, 10 camas elétricas com balanço, 1 osmose reversa portátil, para pacientes que necessitam de hemodiálise,

1 desfibrilador, 1 eletrocardiógrafo e 1 carrinho de emergência. Pelo plano de trabalho, os outros R\$ 90.535,35 (Noventa mil, quinhentos e trinta e cinco reais com 45 centavos) foram para investimento na compra de materiais de enfermagem e medicamentos para consumo da UTI Covid-19. Todos os leitos abertos estão localizados no Bloco 1, terceiro andar, prédio recentemente reformado. O pedido de habilitação dos leitos junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) foi feito ao Ministério da Saúde, que autoriza o custeio dos mesmos e a regulação seguiu com a Central de Leitos do Estado.

O aprendizado da pandemia foi grande, pois as equipes tiveram que se adequar ao momento, com muita doação e não mediram esforços nesse sentido, principalmente na segurança de cada profissional, com investimento na aquisição de equipamentos de proteção individual, os chamados EPI's.



Equipe com o primeiro paciente recuperado de Covid-19.

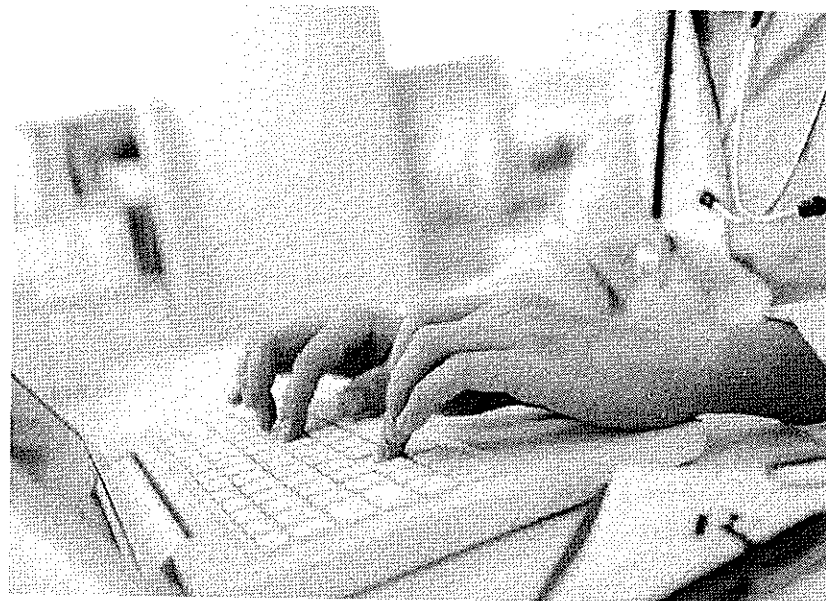
Em tempo de pandemia, tecnologia da informação é essencial na rotina hospitalar

A tecnologia da informação esta presente em praticamente todos os serviços oferecidos pelo Hospital de Caridade de Ijuí e neste contexto, as inovações ocorrem também pelas adequações físicas que apoiamos, as quais destacamos a nova área onde esta localizado o Ambulatório das Especialidades médicas, Banco de sangue e UTI Neonatal, que foram reformadas e entregues neste ano.

Em 2020, com a onda de pandemia, tivemos que fazer diversas adequações nas unidades de internações para isolamento dos pacientes em tratamento de COVID-19, onde foram necessários diversos remanejamentos de computadores e impressoras de modo a melhorar o fluxo assistencial e reduzir a possibilidade de contaminação entre os usuários das unidades de internações e UTI's.

Como legado da Pandemia, criamos algumas exceções para trabalho em Home Office, onde disponibilizamos acesso externo e seguro através de VPN e o aplicativo "Meu RH" para registro de ponto eletrônico por mobilidade. Apoiamos a área de Desenvolvimento Humano para gravar vídeos de treinamentos, os quais foram disponibilizados no portal do colaborador, reduzindo eventos presenciais. Ainda na área de Recursos Humanos, implantamos o processo de avaliação de desempenho eletrônico dos colaboradores e ferramenta de monitoramento gerencial das avaliações e planos de desenvolvimento individual.

Por ser um ano de eleições de diretoria, foi desenvolvido um novo software para cadastramento dos associados, pois as medidas de restritivas de aglomeração indicavam a necessidade que a assembleia geral



ordinária tivesse que ocorrer de forma virtual.

A cada ano existe a continuidade da modernização dos equipamentos e tivemos a aquisição de 5 novos computadores para farmácia central e 2 para tecnologia da informação com recursos de projetos captados de emendas parlamentares. Estes equipamentos entraram a título de substituição pois os que existiam já apresentavam problemas de performance e desgaste pelo uso contínuo 24x7.

Ainda na área, conseguimos adquirir um novo servidor para novas virtualizações e implantação da política de segurança da informação e documentos corporativos. Outra novidade é a disponibilidade do NetServer (HCI) que é uma espécie de nuvem privada a qual vai permitir o login dos usuários em um domínio controlado com toda a segurança por perfis de acesso, política de backup e uma suíte de aplicativos. Ao longo do ano, fizemos mais de 50 upgrades em computadores, sendo a substituição de discos mecânicos por SSD e eventualmente outros componentes visando a

melhoria no desempenho dos mesmos. Na área de telefonia, habilitamos a URA-Unidade de Atendimento Automatizado, que consiste na gravação de um menu de auto atendimento que visa reduzir gargalos de atendimento por parte da telefonista. Assim a própria pessoa interessada pode ser direcionada ao setor que desejar. O próximo desafio é o aperfeiçoamento visando otimizar o atendimento nos feriados, finais de semana e períodos noturnos onde o fluxo de ligações é reduzido.

E por fim, tivemos a adequação do quadro de colaboradores, onde mantemos o propósito de apoiar os demais setores, destacando a Área de Qualidade que vem contribuindo com uma visão inovadora na melhoria dos processos, e a participação em busca de soluções para adequações no hospital para implantação da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.

Gestão de pessoas: em busca do nosso melhor!

DESENVOLVIMENTO

Um ano marcado por desafios e reinvenções! As adversidades vivenciadas em decorrência da pandemia no ano de 2020 recaíram principalmente na área da saúde: reformulações nas equipes de trabalho, afastamentos, substituições, sofrimento, resiliência, empatia, mas acima de tudo aprendizado.

O que aprendemos foi muito além de trabalharmos em meio a um ambiente instável procedente de uma pandemia. Aprendemos a nos relacionar de forma diferente, a estabelecer novas conexões, a cuidar de si e cuidar do outro de forma intensa, a lidar com nossas individualidades.

Desenvolvemos nosso profissionalismo através de movimentos de autoconhecimento, de

rodas de conversa sobre nossos medos e anseios, do apoio mútuo. Oferecemos suporte psicológico para 267 colaboradores, possibilitamos crescimento profissional através de promoções a 29 pessoas, assim como efetuamos 220 novos contratos de trabalho para atender à demanda vigente.

O empenho em promover a saúde e segurança do trabalhador foi contínuo. Desta forma, ofertamos suporte através da intensificação de treinamentos em protocolos de biossegurança para enfrentamento da COVID-19, Normas Regulamentadoras enfatizando a proteção para o trabalho em altura, atividades insalubres, equipamentos de proteção individual e segurança em eletricidade, os quais envolveram 1120

colaboradores.

O contexto de pandemia também provocou necessidade de adaptação: o afastamento de alguns colaboradores oportunizou 87 contratações temporárias para apoio ao quadro funcional; adequamos e respeitamos as normas de biossegurança; possibilitamos trabalho *home office*, bem como disponibilizamos 430 testes moleculares para detecção de COVID-19.

Ainda em virtude das adaptações procedentes do momento vivenciado, os processos de trabalho foram aprimorados: informatizamos as avaliações de desempenho, processos seletivos e a avaliação de eficácia dos treinamentos. Essas mudanças incorporaram em otimização de tempo e assertividade nos resultados.

ENSINO E PESQUISA

Também acreditamos que o conhecimento é um processo contínuo, portanto desenvolvemos ações de aprendizagem e aprimoramento técnico-comportamentais, tanto a colaboradores quanto aos estudantes em estágio.

Totalizamos a realização de 682 treinamentos e 1660 horas as quais envolveram 1207 pessoas, ou seja, 100% dos colaboradores ativos. Dentre os assuntos destacaram-se a saúde e segurança do trabalhador, manejo de pacientes com doenças

infectocontagiosas, desenvolvimento de lideranças gestoras, saúde mental em tempos de pandemia, gestão da qualidade, segurança do paciente, atendimento ao cliente, entre outros. Além dos treinamentos habituais realizados *in loco* e centralizados, ampliou-se a oferta de treinamentos virtuais disponibilizados na plataforma do colaborador.

Capacitamos profissionais em formação! Em parceria com instituições de ensino de nível superior e técnico, contribuimos com o conhecimento adquirido

em 85 anos de atuação. Fomos ambiente de estágio para cursos técnicos de enfermagem e radiologia; cursos superiores de medicina, enfermagem, nutrição, fisioterapia e farmácia; e especializações em terapia intensiva na área da enfermagem e fisioterapia.

Além dos estágios, proporcionamos a realização de 18 pesquisas na área da saúde, as quais tiveram os resultados compartilhados com os colaboradores envolvidos nas temáticas estudadas e aprimoraram nossa prática laboral.

CURSOS	Nº ESTUDANTES	HORAS DE ESTÁGIO
Nível técnico	90	1762
Nível superior	290	3325
Especialização	14	32

Um hospital que conta com setores como obra, arquitetura e engenharia.

O avanço na área da saúde é constante, evoluindo diagnósticos e tratamentos, além de desenvolver procedimentos mais efetivos. A arquitetura hospitalar, vinculada aos setores de Obra, Arquitetura e Engenharia, juntamente com a Diretoria Voluntária da instituição,

trabalharam, no ano de 2020, diretamente com a prevenção e promoção da saúde, buscando diretrizes de ambiência e crescimento tecnológico, que visam a humanização do espaço físico onde o cuidado com a saúde humana, em todos os seus aspectos, é o principal objetivo.

Dentro deste contexto, da influência positiva do ambiente na recuperação dos pacientes, e, na busca pela qualificação do parque tecnológico, destacamos as principais obras de reforma, adequação e ampliação priorizadas pela instituição em 2020:

- Obra completa de reforma e ampliação para adequação e ambiência da unidade de Hemoterapia - Banco de Sangue (em fase de finalização);

- Revitalização e adequação de salas em setores/unidades específicas de Internação, Farmácia, Central de Convênios, Estágios Unijul, Maternidade, Ambulatório de Cardiologia, Sala de Espera UTI/CC, Resíduos Sólidos, Capela Mortuária, entre outras;

- Instalação e adequação de mecanismos vinculados ao PPCL, em andamento juntamente com o SESMT;

- Obra completa de reforma e adequação para humanização da Unidade Neonatal (em fase de finalização);

- Revitalização da fachada externa e acessibilidade do Ambulatório de Especialidades Médicas;

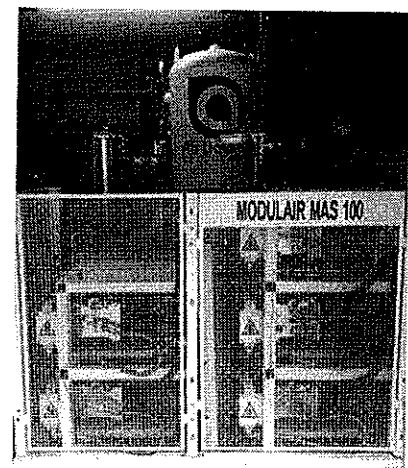
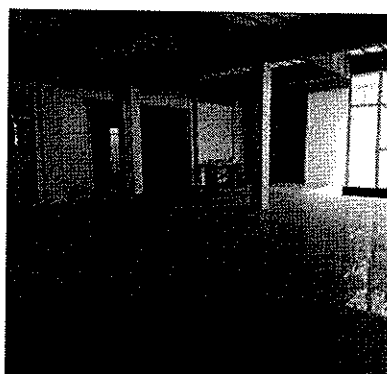
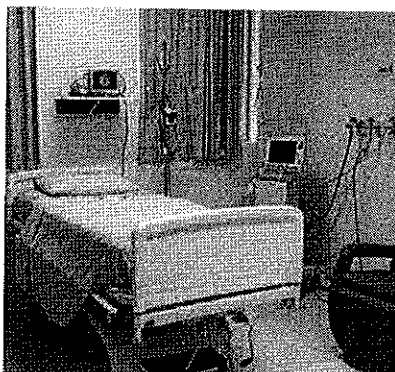
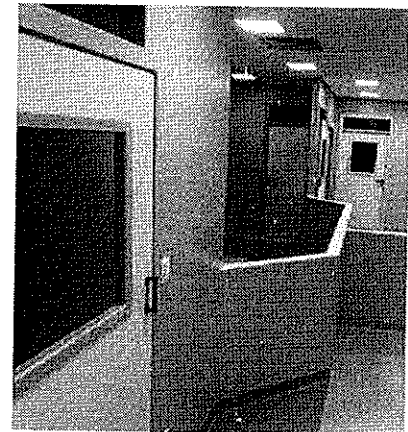
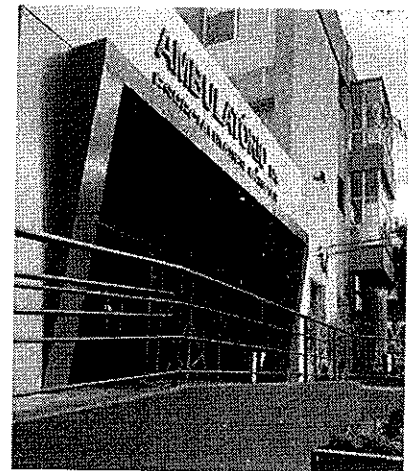
- Obra de reforma de área física, aquisição e instalação de novos equipamentos de Gases Medicinais (Ar Comprimido e Vácuo Clínico) proporcionando maior segurança e qualidade na prestação dos serviços e assistência (nov.2020);

- Obra de reforma e ampliação do CACON (ETAPA 01 - Ambulatório em fase final de estruturação interna);

- Obra de ampliação do Bloco 05 - Incor para qualificação do parque tecnológico e instalação dos novos equipamentos de Ressonância Magnética e Angiógrafo (em andamento);

- Readequações da infraestrutura interna para criação de unidades e leitos para tratamento da Covid-19; e

- Projetos arquitetônicos do Centro Cirúrgico, Hemodinâmica, Ressonância Magnética, Banco de Sangue, Pesquisa Clínica, UTIs Adulto e Cardiológica, entre outros.



Excelência no atendimento a gestantes e recém-nascidos

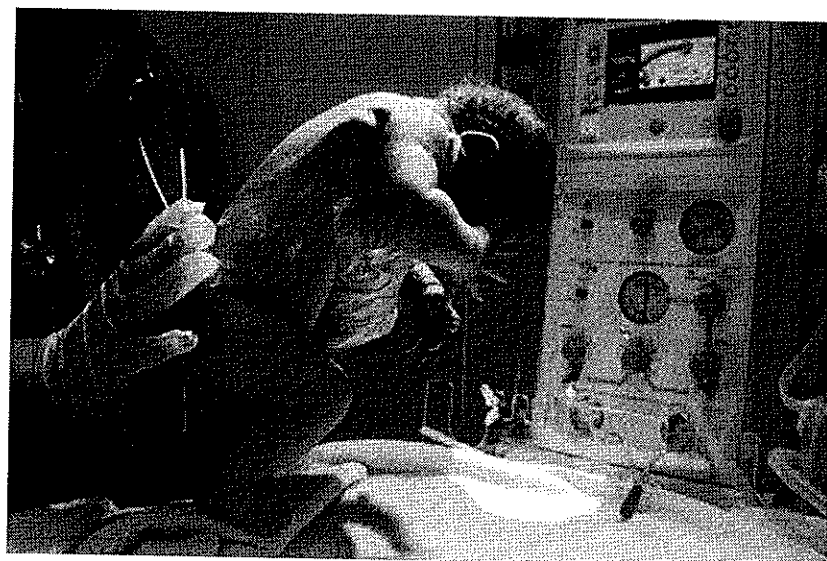


A Clínica obstétrica conta com 26 leitos, 402 ao 416, sendo destes 10 convênios e particulares (6 semi-privativos, 4 privativos e 2 suítes). Conta com um quarto com 2 leitos SUS chamado ADM 1 e 2, destinados conforme a portaria de regulamentação das maternidades para situações de aborto. Também são usados para pacientes que precisam ficar em observação até sua reavaliação. Conta também com 3 quartos com 5 leitos chamado alojamento conjunto totalizando 15 leitos. Em todos estes quartos são alocados os recém nascidos juntamente com suas mães. As rotinas dos recém nascidos são realizados no berçário que possui 3 berços aquecido e também para situações de observação até serem encaminhados a UTI neo natal. O setor conta com 28 colaboradoras distribuídas nos 3 turnos entre maternidade e berçário. Nos leitos convênios há climatizadores, televisores de LED, berços para os RN, camas elétricas. Na entrada do setor neste ano foi colocado uma PORTA COM DIGITAL E CAMPANHIA NA ENTRADA para controle e diminuição do fluxo de pessoas. Neste ano foi criado a SALA DE PARTO PARA

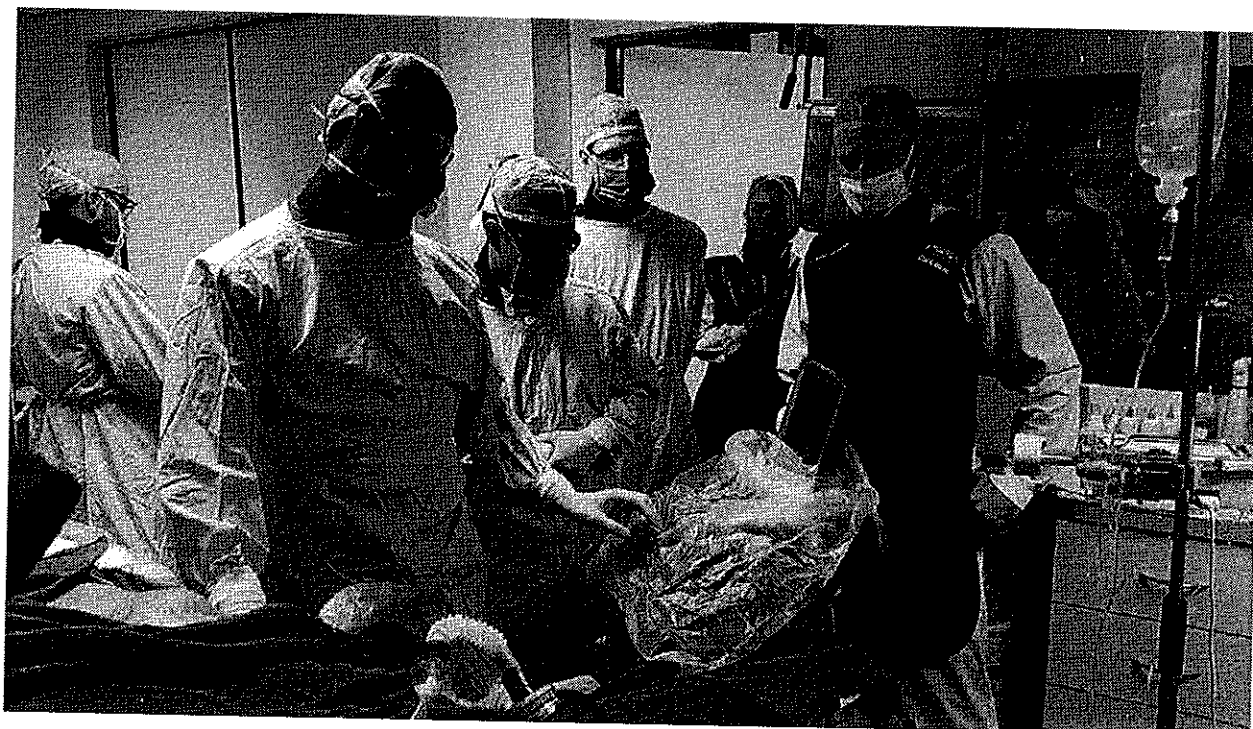
CONVÊNIOS E PARTICULARES, equipada com materiais para o parto humanizado, contando com banheira, luz azul indicada para relaxamento, espaldar e bolas para exercícios, musicoterapia, aromaterapia, massagens com óleos.

Readequado as salas de pré parto e parto SUS de acordo com as normas da Humanização, mantendo a gestante no mesmo ambiente antes e durante o seu parto, equipada com alguns materiais como bolas, barras de apoio, aromaterapia, musicoterapia e diminuição de luminosidade. Estas salas contam com

climatizadores. Implantado o protocolo de nascimento gentil e respeitoso a todas as gestantes desde o momento da internação, incluído o contato pele a pele, clampeamento oportuno ou tardio do cordão umbilical, aleitamento na primeira hora de vida chamado Golden Hour, retardado o banho, salvo nas situações de protocolo em que o banho é necessário logo após o nascimento, logo após sendo encaminhados juntos ao alojamento conjunto. O banho também foi modificado sendo realizado banho de ofurô para relaxamento. Foi organizado a escala de trabalho dos técnicos de enfermagem para que uma colaboradora acompanhe em tempo integral os trabalhos de parto. Criado os protocolos de infusão de ocitocina em bomba de infusão e de hemorragia pós parto e também check list de parto vaginal seguro. Recebido doação de duas almofadas para amamentação e um sonar portátil pela empresa Libbs e quadro decorativo para a sala de parto SUS por artesã de Ijuí. Realizado pintura de todas as camas, berços, escadas, suportes de soro e mesas dos quartos SUS. Reorganizado o fluxo de avaliação das gestantes.



Instituto do Coração se consolida como referência macrorregional



O Instituto do Coração dispõe ao paciente o que há de mais moderno em medicina avançada, tecnologia, profissionais especializados, atendimento personalizado, processos assistenciais que garantam segurança, conforto e eficiências diagnóstica e terapêutica para prevenir e tratar Doenças Cardiovasculares.

Prestamos os melhores serviços em cardiologia à comunidade macro-regional, baseado sempre no crescimento dos níveis de satisfação de nossos clientes. Comprometendo-se a melhorar continuamente nossos serviços através do controle, aprimoramento e qualificação de nossos colaboradores. Para tanto, atende aos principais convênios como Particular, IPERGS, Fusex, Cabergs, Geap, Unimed e SUS, abrangendo uma população estimada em aproximadamente um milhão e setecentas mil pessoas, de mais de 120 municípios da macrorregião missioneira, com o acréscimo em 2020, da região de Santa Maria.

Na Clínica Cardiovascular e Hemodinâmica, realiza atendi-

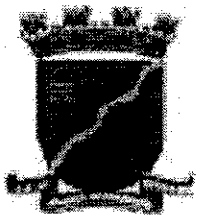
mentos em consultas, avaliações e curativos com profissionais Médicos nas especialidades de Cardiologia, Cirurgia Vascular, Cirurgia Cardíaca, Cardiologia Pediátrica e Eletrofisiologia, assim como exames de Eletrocardiograma, Teste Ergométrico, Monitoramento pelo Sistema Holter, Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial – M.A.P.A, Ecodopplercardiografia Transtorácica, Transesofágica, Ecodopplercardiografia Fetal e Pediátrica, e Ecografia com Doppler Colorido de Vasos Periféricos Venosos e Arteriais.

O ano de 2020 marca também o procedimento de embolização de veia hepática com plug vascular Amplatzer, que foi realizado pela primeira vez no Serviço de Hemodinâmica. A novidade foi em um paciente de 67 anos, morador de Ijuí e teve como responsável médico o cirurgião vascular Fábio Goulart da Silva, com apoio do médico cirurgião endovascular e radiologista intervencionista Enio Ziemiecki Júnior, do médico anestesista Júlio Coracini, da equipe de enfermagem liderada

pelo enfermeiro Miqueias Kascatin e os técnicos Guilherme de Aquino e Simone Stein, com a retaguarda da equipe administrativa do Incor. O procedimento inédito foi considerado bem sucedido e o paciente teve alta hospitalar.

O ano foi marcado por inovações como mais um procedimento inédito, com o implante de um novo dispositivo para estimular o coração, o marcapasso fisiológico, em um paciente jovem de 25 anos de idade, natural de Ijuí, que tinha o ritmo cardíaco lento. A equipe, chefiada pelo médico eletrofisiologista Rafael Manhobosco Moraes, teve a participação dos profissionais do bloco cirúrgico e de profissionais da empresa Medtronic, fornecedores do material. A técnica utilizada é revolucionária, pois preserva o sistema elétrico do paciente, corrige o problema apresentado e traz uma perspectiva altamente positiva de vida normal.

Mesmo em tempos de isolamento social, não descuidamos das orientações a população e no Dia Mundial do Coração, come-



MUNICIPIO DE IJUI - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DA FAZENDA

Rua Benjamin Constant, 429, Centro
(55)3331-8200 CNPJ 90.738.196/0001-09



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E/OU
FUNCIONAMENTO EM CARÁTER PROVISÓRIO

Inscrição Municipal

Razão Social

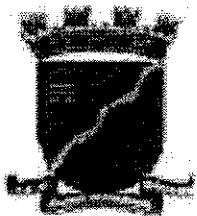
700475- 0

ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE IJUI

O Prefeito Municipal de Ijuí no uso de suas atribuições legais concede o Alvará de Localização e/ou Funcionamento ao contribuinte supra citado, com as características abaixo:

Atividade(s):

- 8610101 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
- 8610102 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- 8630501 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- 8630502 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- 8630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- 8640203 - Serviços de diálise e nefrologia
- 8640204 - Serviços de tomografia
- 8640205 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
- 8640206 - Serviços de ressonância magnética
- 8640207 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
- 8640208 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
- 8640209 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
- 8640210 - Serviços de quimioterapia
- 8640211 - Serviços de radioterapia
- 8640212 - Serviços de hemoterapia
- 8650001 - Atividades de enfermagem
- 8650002 - Atividades de profissionais da nutrição
- 8650003 - Atividades de psicologia e psicanálise
- 8650004 - Atividades de fisioterapia
- 8650005 - Atividades de terapia ocupacional
- 8650006 - Atividades de fonoaudiologia
- 8650007 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
- 8650099 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente



MUNICIPIO DE IJUI - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DA FAZENDA

Rua Benjamin Constant, 429, Centro
(55)3331-8200 CNPJ 90.738.196/0001-09



8690902 - Atividades de bancos de leite humano

Endereço: DAVID JOSE MARTINS, 152 - BAIRRO: CENTRO

CPF/CNPJ: 90.730.508/0001-38

Licença Horário Especial: Não

Situação do Alvará: Provisório

Data Deferimento Alvará: 16/06/2021

Data de Validade: 16/12/2021

ENDEREÇO COMERCIAL

Observações:

- Este alvará deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.
- Deverá ser requerido novo alvará sempre que houver alteração nos dados do contribuinte.
- Em caso de encerramento das atividades no município, a empresa ou autônomo deverá solicitar a baixa desta inscrição municipal.
- Para os contribuintes autônomos o imposto sobre Serviço deverá ser recolhido anualmente em quatro parcelas de acordo com o calendário estabelecido na lei 6742/2018.

Todas as empresas prestadoras de serviço estão obrigadas à emissão de NFS-e, salvo quando incorrer nos casos indicados no Art. 34, §14º da Lei Municipal 6742/2018.

Observações/Considerações: CONDICIONADO ÀS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FEPAM E SEPLAN.

Disponível em: <http://ijui-portais.govcloud.com.br/AlvaraWeb/>

Código De Autenticidade: 824149b2b

Ijuí, 21 de JUNHO de 2021



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE IJUÍ

ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA Nº 06

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/09/2017, devidamente convocada e aprovada na forma prevista no estatuto, para o fim de alteração do estatuto da ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE IJUÍ, passando o estatuto a ter a seguinte redação.

CAPITULO I

DA ASSOCIAÇÃO, SUA CONSTITUIÇÃO E SEUS FINS

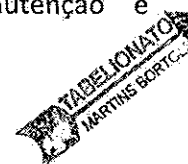
Art.1º: A Associação Hospital de Caridade Ijuí, com sede na Av. David José Martins, 152, na cidade de Ijuí(RS), onde tem seu foro, é uma associação civil, sem fins lucrativos, constitui-se em uma entidade jurídica independente e se compõe de um número ilimitado de associados, de pessoas físicas e jurídicas, e tem por fim dirigir e promover a sua manutenção, podendo criar operadora de planos privados de assistência à saúde individuais, familiares e coletivos, através de meios de execução próprios ou mediante contratação e ou credenciamento de terceiros legalmente habilitados e de reembolsos de despesas médicas, odontológicas, hospitalares e ambulatoriais feitos a seus beneficiários, podendo, ainda, criar hospital de ensino, residência médica e respectivos estágios curriculares para médicos e estudantes de medicina, escola técnica em enfermagem, contratar prestação de serviços com municípios, consórcios de saúde e demais convênios, buscar ressarcimento de vendas em educação continuada na área hospitalar, dar em locação salas, bem como, criar em suas dependências, restaurante, lancheria e estacionamento.

§1º Os administradores preenchem as condições previstas na Resolução Normativa – RN nº. 11, de 22 de julho de 2002, da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

§2º A Associação será representada ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente e em suas relações para com terceiros pelo Presidente e, no impedimento deste, pelos demais membros da Diretoria segundo a hierarquia estabelecida e observadas as regras destes Estatutos.

§3º Os associados não respondem direta nem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

§4º A Associação Hospital de Caridade Ijuí, obrigatoriamente, aplica a integralidade de suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.





CAPITULO II

DO PATRIMÔNIO E FONTES DE RECURSOS DA ASSOCIAÇÃO

Art.2º: O patrimônio da Associação é constituído pelas contribuições dos associados, subvenções, doações, legados e tudo o mais que a generosidade pública oferecer, além das receitas geradas pelos serviços prestados pela Associação.

Parágrafo único: A Diretoria da Associação não poderá gravar ou alienar bens imóveis da Associação Hospital de Caridade Ijuí, sem prévia autorização da Assembleia Geral.

Art.3º: Em caso de dissolução ou extinção da Associação, o seu patrimônio será destinado à outra entidade de natureza filantrópica, sediada em Ijuí, que esteja registrada no CNAS ou outra entidade pública, que preencha os requisitos legais indispensáveis a sua atividade.

CAPITULO III

DA DURAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art.4º: A duração da Associação é por tempo indeterminado e só será dissolvida por deliberação de 4/5 do número total dos associados, em uma Assembleia Geral Extraordinária convocada especialmente para esse fim, com prazo não inferior a trinta dias.

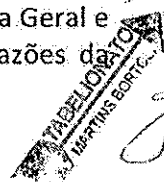
CAPITULO IV

DOS ASSOCIADOS

Art.5º: A Associação tem três categorias de associados:

- a) FUNDADORES: todas as pessoas que assinaram a ata de fundação da Associação e as que ingressaram nos seis meses seguintes e contribuíram com a respectiva doação.
- b) EFETIVOS: os que contribuíram e contribuirão com a doação única fixada pela Assembleia Geral, por proposta da Diretoria.
- c) HONORÁRIOS: os que prestaram ou vierem a prestar serviços de real valia à Associação, ou os que fizerem doação de tal vulto que justifique a honraria.

Parágrafo único: o título de associado honorário será concedido pela Assembleia Geral e unicamente por proposta escrita da Diretoria na qual serão justificadas as razões da proposição.





Art. 6º: São deveres dos associados:

- a) cumprir e exigir o cumprimento do presente Estatuto;
- b) comparecer às Assembleias e reuniões em atendimento às convocações recebidas;
- c) colaborar com as iniciativas e promoções da Associação.

Art. 7º: São direitos dos associados:

- a) votar e ser votado, atendendo às disposições deste Estatuto;
- b) participar de todas as atividades sociais, assistenciais, culturais e educacionais promovidas pela Associação.

Art. 8º: Os associados fundadores efetivos, pessoas físicas, têm direito a votar e serem votados, salvo os impedimentos constantes dos parágrafos 1º e 2º do artigo 22 e parágrafo 2º e 3º do art. 35º.

§ 1º Os associados honorários que forem também fundadores ou efetivos, têm direito de votar e serem votados.

§ 2º Os associados efetivos, pessoas jurídicas, poderão votar através de um representante devidamente credenciado, por escrito, tendo direito a um único voto, mas não poderão ser votados.

Art. 9º: Somente poderão votar e ser votado os associados admitidos pelo menos noventa dias antes da data da Assembleia Eletiva. A lista dos associados deverá ser afixada em lugar público, na Associação, três meses antes das eleições.

Art. 10º: O afastamento ou exclusão do associado se dará:

- a) a pedido;
- b) ou por ato da Diretoria, quando as ações do associado forem incompatíveis com os objetivos da Associação, caracterizando-se justa causa, após ter sido facultado amplo direito de defesa.

§ 1º: A exclusão de associado somente ocorrerá por justa causa, de acordo com o caput deste artigo e alínea b, se for reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria dos membros da Diretoria, convocada para esse fim.



§ 2º: Da decisão do órgão que, de conformidade com o parágrafo anterior decretou a exclusão do associado, caberá sempre recurso à Assembleia Geral.

Art. 11º: Aos associados cabe o direito de recorrer à Assembleia Geral, quando lesados por atos da Diretoria ou qualquer de seus membros.

Parágrafo único: É vedada a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

CAPITULO V

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 12º: A Assembleia Geral é soberana em suas resoluções, é o órgão máximo de decisão da Associação, respeitadas as disposições da legislação vigente, do regimento interno da Associação e deste estatuto, devendo dela participar os associados.

Art. 13º: As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias.

Art. 14º: Compete privativamente à Assembleia Geral:

- I- eleger a Diretoria (administradores) e Conselho Fiscal titulares e suplentes;
- II- destituir a Diretoria (membros administradores) e membros do Conselho Fiscal;
- III- aprovar as contas;
- IV- alterar o estatuto.

Parágrafo único: Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia Extraordinária especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 15º: Reúne-se a Assembleia Geral, em sessão ordinária, em 19 de junho, com a presença de pelo menos 50% dos associados ou se assim não acontecer, uma hora depois com o comparecimento de qualquer número de associados, para:

- a) eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal e respectivos suplentes, nos anos eleitorais conforme art. 22º;
- b) apreciar o relatório do Presidente;
- c) apreciar o parecer do Conselho Fiscal do ano findo em trinta e um de dezembro;

Handwritten signature and stamp of TABELIONATO, MARTINO SOUTO.

Handwritten signature and initials.



- d) fixar o valor das doações únicas a serem pagas no exercício seguinte, pelos associados efetivos que forem admitidos.

Art.16º: Reúne-se a Assembleia Geral, em sessão extraordinária, com a presença de, pelo menos, 50% dos associados, em primeira convocação, e em segunda, com a presença de qualquer número, uma hora depois, quando convocados:

- a) pelo Presidente ou seu substituto legal;
- b) pelo Conselho Fiscal;
- c) por um grupo mínimo de 1/5 (um quinto) dos associados, na plenitude de seus direitos, no caso de recusa de convocação pelo Presidente ou pelo Conselho Fiscal, e só se instalará, presentes no mínimo 50% dos associados, exceto para o quorum previsto no parágrafo único do art. 14º.

Art.17º: A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de editais publicados na imprensa local, escrita e falada, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, quando não previsto prazo maior nestes Estatutos.

Parágrafo único: Nos editais se especificará, declaradamente, os fins da reunião, e somente estes serão discutidos e votados.

Art. 18º: Assembleia Geral delibera soberanamente, de acordo com as regras destes Estatutos.

Art. 19º: As deliberações serão tomadas por maioria relativa de votos, exceto no caso dos artigos 4º, 14º parágrafo único, 20º, parágrafo único, e 47º deste Estatuto.

Parágrafo único: Não se admite em caso algum, voto por procuração.

Art. 20º: As decisões de uma Assembleia Geral, só por outra poderão ser revogadas.

Parágrafo único: Se a revogação for proposta no mesmo ano, a segunda Assembleia só poderá deliberar com a presença de número maior de associados que a anterior, e só mediante o voto favorável de 2/3 dos associados presentes a proposta será considerada aprovada.

CAPITULO VI

DA DIRETORIA

Art. 21º: A Diretoria, é o órgão administrativo da Associação, compõe-se dos seguintes membros: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários e 1º e 2º Tesoureiros.





Art. 22º: Os membros da Diretoria exercerão seus cargos sem remuneração, durante um período de 02 (dois) anos, a contar de 19 de junho, podendo ser reeleitos.

§1º. A Diretoria será composta por representantes de diversos segmentos da comunidade, sendo que a participação admitida de pessoas de uma mesma categoria profissional será de até 1/6 do total de seus componentes.

§2º Não poderão participar da Diretoria funcionários da Associação.

Art. 23º: A Diretoria reunir-se-á em sessão ordinária e/ou extraordinária quando convocada pelo Presidente ou por qualquer outro membro da Diretoria.

Art. 24º: A diretoria só poderá deliberar com a presença de 50% de seus membros, cabendo ao Presidente no caso de empate, o voto de Minerva.

Art. 25º: Compete à Diretoria:

- a) elaborar e aprovar o Regimento Interno da Associação;
- b) apreciar as propostas de contratações encaminhadas ou formuladas pelo Presidente;
- c) excluir da Associação os profissionais técnicos e demais funcionários que infringirem as normas do Regimento Interno;
- d) autorizar e praticar todos os atos necessários à boa administração da Associação;
- e) em reunião conjunta com o Conselho Fiscal, autorizar em caso de urgência, o Presidente a fazer despesas extraordinárias, além das de normal administração, "ad referendum" da Assembleia Geral;
- f) admitir ou rejeitar associados;
- g) nomear comissões de assessoramento, permanentes ou temporárias, sempre que julgar necessário;
- h) permitir que profissionais médicos, possuidores de residência médica, ou título de especialização, internem seus pacientes na instituição.
- i) autorizar contratos de empréstimos e financiamentos junto a Instituições Financeiras, quando necessário.

TABELIONATO
MARTINS RORTC...

Art. 26º: Os membros da Diretoria que não cumprirem com seus deveres, poderão ser destituídos dos cargos pela Assembleia Geral.



CAPITULO VII

DO PRESIDENTE

Art. 27º: O Presidente exerce a representação e administração da Associação, na conformidade destes Estatutos e do Regimento Interno da Associação e em harmonia com as deliberações da Diretoria e da Assembleia Geral.

Art. 28º: Compete ao Presidente:

- a) presidir as reuniões da Diretoria, convocando-a extraordinariamente quando necessário;
- b) convocar e presidir a Assembleia Geral exceto no caso do art. 16º letra "c" e art. 36º letra "c";
- c) dar a palavra e cassá-la a qualquer sócio ou pessoa que perturbe a Assembleia Geral admoestando-o e, em caso de reincidência, fazê-lo abandonar o recinto;
- d) manter a ordem na Assembleia Geral e nas reuniões da Diretoria;
- e) decidir, pelo voto de qualidade em todos os caso de empate, exceto em eleição;
- f) nomear e demitir "ad referendum" da Diretoria funcionários da Associação;
- g) apresentar à Assembleia Geral, o relatório do seu período administrativo;
- h) conceder licença aos membros da Diretoria e funcionários;
- i) convocar o Conselho Fiscal;
- j) nomear o Diretor e Vice-Diretor Clínico, dentre os indicados pelo Corpo Clínico.

Art. 29º: Considera-se demissionário o Presidente que, sem prévio pedido de licença e transmissão do cargo, se ausentar por trinta dias consecutivos da sede da Associação.

CAPITULO VIII

DO VICE-PRESIDENTE



Art. 30º: O Vice-Presidente substitui o Presidente no caso de impedimento e o sucede no caso de falta.



CAPITULO IX

DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

Art. 31º: Compete ao Primeiro Secretário:

- a) substituir o Presidente, no caso de impedimento deste e do Vice-Presidente;
- b) convocar e presidir a Assembleia Geral para a eleição do Presidente e Vice-Presidente no caso de vagarem, simultaneamente, esses dois cargos;
- c) lavrar as atas das reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral.

CAPITULO X

DO SEGUNDO SECRETÁRIO

Art. 32º: Compete ao Segundo Secretário:

- a) substituir o Primeiro Secretário no impedimento e sucedê-lo na falta;
- b) auxiliar o Primeiro Secretário por solicitação deste;
- c) convocar e presidir a Assembleia Geral para eleição do Presidente, Vice-Presidente e 1º Secretário, no caso de vagarem simultaneamente esses três cargos.

CAPITULO XI

DO PRIMEIRO TESOUREIRO

Art. 33º: Compete ao primeiro Tesoureiro:

- a) substituir o Presidente, no caso de impedimento deste, do Vice-Presidente e dos 1º e 2º Secretários;
- b) convocar a Assembleia Geral para a eleição do Presidente, Vice-Presidente e 1º e 2º Secretários, no caso de vagarem simultaneamente esses cargos;
- c) recolher aos estabelecimentos bancários designados pelo Presidente, as receitas da Associação;
- d) assinar, conjuntamente com o presidente, cheques, recibos e outros documentos que envolvam movimentação de numerário;





Art. 37º: Qualquer vaga que se der no Conselho Fiscal será preenchida por um dos suplentes.

Art. 38º: Os membros do Conselho Fiscal que não cumprirem os deveres de seu cargo, dele poderão ser destituídos pela Assembleia Geral.

CAPITULO XIV

DO DIRETOR TÉCNICO

Art. 39º: Por indicação do Presidente, a Diretoria designará um profissional médico para as funções de Diretor Técnico, remunerado, que terá os encargos estabelecidos no Regimento Interno.

CAPITULO XV

DO CORPO CLÍNICO

Art. 40º: O Diretor Clínico e o Vice-Diretor Clínico serão de confiança do Presidente, que os nomeará, "ad referendum" da Diretoria, dentre três nomes indicados pelo Corpo Clínico da instituição e exercerão suas funções sem remuneração.

§1º Somente poderão votar e ser votados, à lista tríplice, os médicos efetivos do Corpo Clínico.

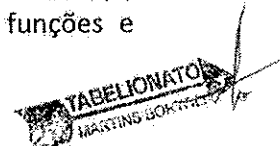
§2º Os chefes de clínica indicados pelo Diretor Clínico exercerão suas funções sem remuneração.

§3º As funções do Diretor Clínico serão determinadas pelo Regimento Interno do Corpo Clínico.

CAPITULO XVI

DO ADMINISTRADOR EXECUTIVO

Art. 41º: Por indicação do Presidente, a Diretoria designará um(a) Diretor(a) Executivo(a) e um(a) Diretor(a) Financeiro(a), remunerados, e que terão funções e encargos estabelecidos no Regimento Interno.





CAPITULO XVII

DA ATIVIDADE HOSPITALAR

Art. 42º: Em relação à atividade hospitalar, a Associação Hospital de Caridade Ijuí, tem por finalidade:

I – Dirigir e promover a manutenção do Hospital de Caridade de Ijuí – HCI.

II – Em observação ao princípio da Universalidade, prestar assistência à saúde da população em geral, sem distinção de qualquer espécie, seja raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição.

Parágrafo Único – A atividade hospitalar, norteadá pelo estabelecido no Caput e incisos, será desenvolvida de acordo com o Regimento Interno.

CAPITULO XVIII

DAS ELEIÇÕES

Art. 43º: São eletivos todos os cargos da Diretoria, bem como os do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Parágrafo único: É obrigatória a apresentação de Chapas para registro pelo menos 5 (cinco) dias úteis antes da data da realização da Assembleia Eletiva, sendo registro em secretaria, através de ofício dirigido ao Presidente, com assinatura de todos os componentes da chapa, entregue em horário comercial.

Art. 44º: A eleição processar-se-á por votação secreta, podendo a Assembleia autorizar a votação por aclamação, em caso de chapa única.

Art. 45º: Ao Presidente compete nomear os Escrutinadores em número de três, não podendo a nomeação recair sobre membros da Diretoria.

Art. 46º: São nulas as cédulas que contenham a assinatura do votante, nomes ilegíveis ou sinais que identifiquem a mesma.

Art. 47º: Em caso de empate, será considerado eleito o de mais idade.

Art. 48º: Verificado o resultado definitivo, o Presidente o proclamará e dará posse aos eleitos.





CAPITULO XIX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 49º: A Assembleia Geral Extraordinária para reformas do presente Estatuto será convocada por editais publicados pela imprensa falada e escrita, com prazo não inferior a 30 dias e só deliberará com o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia extraordinária especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

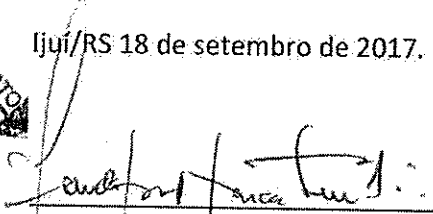
§1º: Não comparecendo o número legal exigido no caput, nova convocação será feita, com antecedência mínima de 10 dias, com observância do preceituado no parágrafo único do art. 14º.

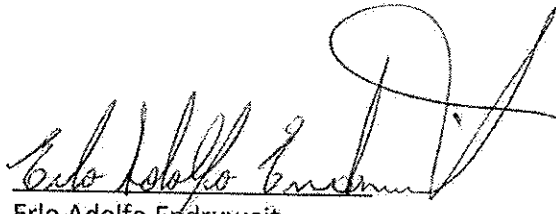
§2º. As alterações começarão a vigorar imediatamente, respeitados os direitos adquiridos pelos associados.

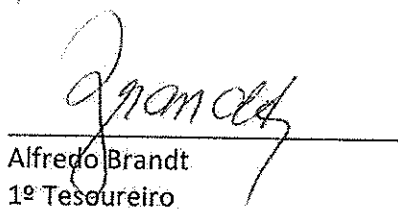
Art. 50º: O Presidente promoverá, no competente Registro Civil das Pessoas Jurídicas, a averbação das alterações dos Estatutos, aprovados pela Assembleia, ou a novo registro.

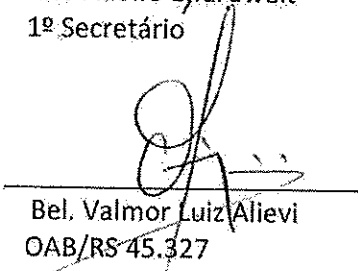
Art. 51º: Revogam-se todas as disposições contrárias a este estatuto.

Ijuí/RS 18 de setembro de 2017.


Claudio Matte Martins
Presidente


Erlo Adolfo Endruweit
1º Secretário


Alfredo Brandt
1º Tesoureiro


Bel. Valmor Luiz Alievi
OAB/RS 45.327



TABELIONATO MARTINS BORTOLI
Bel. GEOVANA DE QUADROS MARTINS BORTOLI - Tabela
Rua Floriano Peixoto, 300 - Ijuí - RS - CEP 98700-000
e-mail: gbm.bortoli@tabela.com - Fone/Fax: (51) 3332-3977

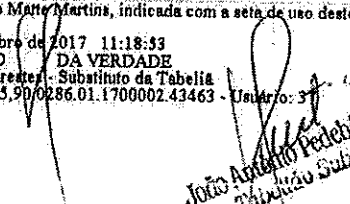
Reconheço AUTENTICA a firma de Claudio Matte Martins, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé.

Ijuí, 26 de setembro de 2017 11:18:53

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

João Antonio Pedebos Prestes - Substituto da Tabela

Emol.: R\$ 4,30 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 5,70/0286.01.1700002.43463 - Único: 37


João Antonio Pedebos Prestes
Tabela Substituto



Registro Civil da Pessoa Jurídicas

COMARCA DE IJUI- RS.

CERTIDÃO

Registro protocolado no Livro A-7, à folha 111, sob número 41034, em 26/09/2017. Averbado hoje, a **ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA N° 06**, sob número 20, à margem do registro nº 15 folha 20, do livro A-1, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

IJUI, RS, 26 de setembro de 2017.



MILTON DIEMER - Registrador

Total: R\$ 118,10 + R\$ 24,80 = R\$ 142,90

Exame documentos: R\$ 38,40 (0282.04.0900009.05984 = R\$ 3,30)

Registro/Averbação PJ: R\$ 57,20 (0282.04.0900009.05985 = R\$ 3,30)

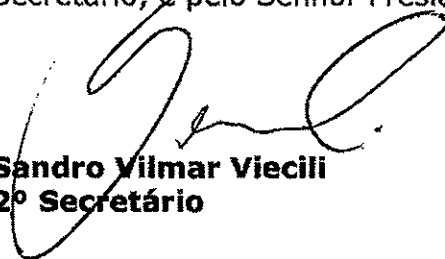
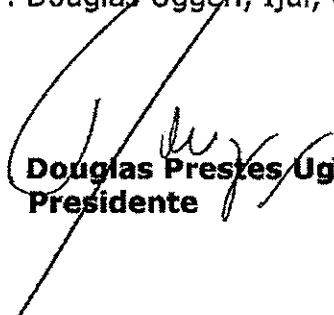
Microfilmagem/Digitalização: R\$ 18,00 (0282.01.0900009.55344 a 55355 = R\$ 16,80)

Processamento eletrônico: R\$ 4,50 (0282.01.0900009.55356 = R\$ 1,40)

Recibo(s): 185633

ATA 10/2021

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, às dezessete horas, tendo como local a Sala de Reuniões do prédio da administração, com a presença dos integrantes relacionados no livro de presença da reunião, sob o comando do Vice-Presidente, Dr. Douglas Prestes Uggeri, reuniu-se a Diretoria da Associação Hospital de Caridade Ijuí. Dando início à reunião o Senhor Douglas Prestes Uggeri pediu a palavra e explicou a situação e as complicações no quadro de saúde pelo qual estamos passando e o triste desfecho, com o falecimento do nosso companheiro e amigo, o Senhor Presidente, Paulo Roberto Stumm. Diante do falecimento do Senhor Paulo Roberto Stumm, foi declarado vago o cargo de presidente. Em ato contínuo, no cumprimento ao disposto no artigo 30 do Estatuto Social, assumiu e foi empossado na presidência para o cumprimento do restante do mandato, o então vice-presidente, Dr. Douglas Prestes Uggeri, que passa a exercer a função de Presidente. Dando sequência na reunião, o Presidente empossado solicitou a união da diretoria voluntária para dar continuidade na gestão do HCI de forma unida e salientou que somos um grupo e que opiniões e decisões continuarão sendo decididas em conjunto e de comum acordo. Prosseguindo, foi comunicado pelo Doutor Douglas o agendamento de uma reunião marcada em Brasília, com o vice-Presidente da República, General Mourão e com o ministro Onix Lorenzoni, para o dia 11 de março, a qual tem por objetivo a captação de verbas ao HCI. Dando sequência, o Dr. Douglas fez um breve relato a respeito das visitas aos Deputados Federais realizadas quando da viagem da comitiva para Brasília, nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro. De comum acordo entre os participantes, resolveu-se aguardar o desfecho ou melhora na situação das internações decorrentes de COVID-19 para dar sequência nas reuniões e negociações com grupos de médicos e os desligamentos de colaboradores. Por fim, foi designado o segundo secretário, Sandro Vilmar Viecili, para dar sequência aos trâmites de negociações com a Construtora Polígono e os acompanhamentos, juntamente com o Engenheiro Lucas, nas obras que estão em execução no HCI. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Dr. Douglas Prestes Uggeri, deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada por mim, Sandro Vilmar Viecili, segundo Secretário, e pelo Senhor Presidente Dr. Douglas Uggeri, Ijuí, 08 de março de 2021.

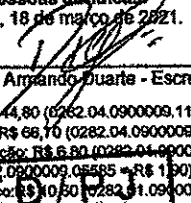

Sandro Vilmar Viecili
2º Secretário
Douglas Prestes Uggeri
Presidente**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**
Comarca de Ijuí-RS

Registro protocolado no Livro A-9, à folha 118, sob número 44458, em 18/03/2021. Averbado hoje, sob número 28, à margem do registro nº 15, folha 20, do livro A-1, continua no (livro A-46, Folha 22) do Registro Civil das Pessoas Jurídicas
IJUI, RS, quinta-feira, 18 de março de 2021.

Diego Armando Duarte - Escrevente Autorizado

Exame documentos: R\$ 14,80 (0282.04.0900009.11132 = R\$ 3,30)
Registro/Averbação: R\$ 68,70 (0282.04.0900009.11133 = R\$ 3,30)
Microfilmagem/Digitalização: R\$ 6,80 (0282.04.0900009.68369 = R\$ 1,40)
Busca: R\$ 2,20 (0282.02.0900009.05385 = R\$ 1,30)
Processamento Eletrônico: R\$ 10,50 (0282.01.0900009.88370 a 88371 = R\$ 1,80)

IJUI - RS


Diego Armando Duarte
Escrevente Autorizado

001-9

Comprovante de Entrega

Beneficiário CM HOSPITALAR S.A. BRASILIA CNPJ: 12.420.164/0009-04	Agência/Cód. Beneficiário 1916-X/00007143-9	Nro. Documento 000459672	() Mudou-se () Ausente () Não existe nº indicado () Recusado () Não procurado () Endereço insuficiente () Desconhecido () Falecido () Outros (anotar no verso)
Pagador ASSOC. HOSPITALAR DE CARIDADE IJUI	Vencimento 05/04/2021	Valor do Documento 7.241,37	
Recebi(emos) o boleto/título com as características acima.	Data	Assinatura	
	Data	Entregador	

001-9

Recibo do Pagador

Local de Pagamento Pagável em qualquer Banco até o Vencimento.					Vencimento 05/04/2021
Beneficiário/CNPJ/Endereço CM HOSPITALAR S.A. BRASILIA - CNPJ: 12.420.164/0009-04 ROD DF 290, KM7 - BRASILIA - DF 72578-000					Agência/Código do Beneficiário 1916-X/00007143-9
Data do Documento 24/03/2021	Nro. Documento 000459672	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 24/03/2021	Nosso Número 22832200001745167
Uso do Banco	Carteira 17/019	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 7.241,37
Instruções (Todas as informações deste boleto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto/Abatimento
APOS O VENCIMENTO, COBRAR MULTA 2,00% COBRAR JUROS DE R\$ 14,48 POR DIA DE ATRASO PROTESTAR AUTOMÁTICO APOS 5 DIAS. NAO AUTORIZADO PAGAMENTO EM CONTA CORRENTE					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador
ASSOC. HOSPITALAR DE CARIDADE IJUI
AV DAVID JOSE MARTINS, 152 - CENTRO
IJUI - RS - 98700000

Código Interno: 002722-0001
CNPJ: 90.730.508/0001-38

POR BANCO

30 MAR. 2021

CONTABILIDADE

Autenticação Mecânica

001-9

00190.00009 02283.220008 01745.167179 4 85810000724137

Local de Pagamento Pagável em qualquer Banco até o Vencimento.					Vencimento 05/04/2021
Beneficiário/CNPJ/Endereço CM HOSPITALAR S.A. BRASILIA - CNPJ: 12.420.164/0009-04 ROD DF 290, KM7 - BRASILIA - DF 72578-000					Agência/Código do Beneficiário 1916-X/00007143-9
Data do Documento 24/03/2021	Nro. Documento 000459672	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 24/03/2021	Nosso Número 22832200001745167
Uso do Banco	Carteira 17/019	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 7.241,37
Instruções (Todas as informações deste boleto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto/Abatimento
APOS O VENCIMENTO, COBRAR MULTA 2,00% COBRAR JUROS DE R\$ 14,48 POR DIA DE ATRASO PROTESTAR AUTOMÁTICO APOS 5 DIAS. NAO AUTORIZADO PAGAMENTO EM CONTA CORRENTE					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador
ASSOC. HOSPITALAR DE CARIDADE IJUI
AV DAVID JOSE MARTINS, 152 - CENTRO
IJUI - RS - 98700000

Código Interno: 002722-0001
CNPJ: 90.730.508/0001-38

**Recibo de Pagamento**

Número: 01145626624/00000000278612/804394

Data: 30/03/2021

Hora: 15:15:29

Canal:	Office Banking
Tipo Pagamento:	Títulos Banrisul / Outros Bancos
Cód. Barras:	0019000009.02283220008.01745167179.4.85810000724137
Emissor:	BANCO DO BRASIL S.A.
Ag./Conta Débito:	0220-06.246569.0-5-CONVENIO COVID-19 PMI
Valor:	R\$ 7.241,37
Data Débito:	30/03/2021
Data Vencimento:	05/04/2021
Pagador Final:	CONVENIO COVID-19 PMI
CPF/CNPJ Pagador Final:	90.730.508/0001-38
Pagador:	ASSOC. HOSPITALAR DE CARIDADE
CPF/CNPJ Pagador:	90.730.508/0001-38
Beneficiário Original:	CM HOSPITALAR S.A.
CPF/CNPJ Beneficiário Original:	12.420.164/0001-57
Razão Social Beneficiário Original:	CM HOSPITALAR S.A.

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03C3AB3D7651CFF261C6BDB905D91608EC42

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

CRISTÁLIA
PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA
R.OD. ITAPIRA LINDOIA S/N KM 14
Itapira - SP - CEP 13974-900
(19) 3843950 - www.cristalia.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº.2928173 FL 1 / 1
SÉRIE 10



CHAVE DE ACESSO
3521 0444 7346 7100 0151 5501 0002 9281 7310 9151 3693
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

6.107 VENDA DE PRODUTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135210363983747 05/04/2021 22:08:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL

374007758117

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

9000023136

CNPJ

44.734.671/0001-51

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO

ASSOC HOSP DE CARID DE UIU (4676 - 4908417E)

CNPJ / CPF

90.730.508/0001-38

DATA DA EMISSÃO

05/04/2021

ENDEREÇO

AV DAVID JOSE MARTINS, 152

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

98700-000

DATA DA ENTRADA SAÍDA

06/04/2021

MUNICÍPIO

UIUÍ

FONE / FAX

0155533319300

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0650001834

HORA DE SAÍDA

18:00:00

FATURA/DUPPLICATA

FATURA/DUPPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
2928173/01	05/04/2021	14.000,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
14.000,00	1.680,00	0,00	0,00	14.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				14.000,00

BLOCO TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA.	0 - Emitente				48.740.351/0139-09
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N	GUARULHOS	SP	796463866113		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CAIXA(S)			4,160	4,160

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
40.8382	KETAMIN 50mg/mL Sol. Inj. - 25 fa ambar x 10mL - (CI) - Lis.P OS - Trib aprox R\$: 1.883,00 Federal e 1.680,00 Estadual Fonte: IB PT/empresometro.co.42CA6E. Lote: 21030124 - Qtd: 8.0000	3004.90.32	600	6107	ex	8.0000	1.750,0000	14.000,00	14.000,00	1.680,00	0,00	12,00	0,00
Val: 03/2023													

PAGO O RECURSO
DE DATA CONTABILIDADE
DIGITADO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
256-2	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

LOCAL DE ENTREGA

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ped: 4908417E - Rep: 10205 - Prod. Lista Positiva: 14.000,00 - NE: 598381 - DIRETA - "CREDITO PRESUMIDO - LEI NR. 10147/00" - Resp.: MARGA ANDREIA DALCAROBO KARLINSKI - CRF 5993-RS - Trib aprox R\$: 1.883,00 Federal e 1.680,00 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br 42CA6E Transp. Redespa: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA. CPE/CN PJ: 48.740.351/0139-09 INS. ESTADUAL: 796463866113 - BOLETO DISPONÍVEL NO DDA do seu banco. OU INSTR. DEPOS. Banco Itaú S/A (041)-AG: 000011- C/C 000010069-0 COD. IDENT.: NR. CNPJ (SEM PONTUAÇÃO) OU INSTR. DEPOS.: Banco do Brasil S/A (001)-AG: 005115-2 C/C 00002014-1 COD. IDENT.: 004676-0. Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobr.torca@brasil.com.br | Valor ICMS Parítila UF Destino: 770,00 | Valor ICMS Parítila UF Remetente: 0,00.

em 12/04/21
2928173 Data 06/04/21
192622
AVISA
Digitado por:



HOSPITAL DE
CARIDADE DE IJUÍ
Tecnologia a favor da sua vida!

ASSOCIAÇÃO
SOLICITAÇÃO

HOSPITAL DE CARIDADE IJUÍ
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

DE: compras DATA: 30/03/21

PARA: SETOR FINANCEIRO

VALOR R\$: 14.000,00 (Quatorze mil Reais)

FAVORECIDO: CRISTALIA

BANCO: BRASIL

AGÊNCIA: 5115-2 C/C: 2014-1

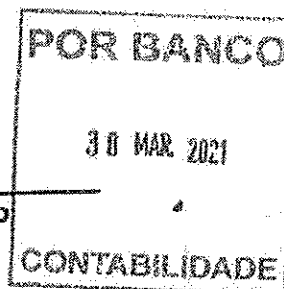
FINALIDADE: Compra medicamento anestésico

Recurso auxílio covid PM-Bozano OC 192622

Visto da Solicitação: Daionora
Assinatura e Carimbo

Visto da Autorização de Pagamento: _____
Assinatura e Carimbo

Cód. 4322 - Gráfica Parda - Fone/Fax: 3332-5544



Comprador: ASSOCIACAO HOSPITAL DE CARIDADE IJUI
Endereço: AV. DAVID JOSÉ MARTINS Nº 152
Cidade: IJUI CNPJ: 90.730.508/0001-38
Bairro: CENTRO Insc. Est.: 065/0001834
Responsável: ALEXANDRE VARGAS Fone/Fax: 33319300 - 33319300
CEP: 98700000 UF: RS

Obs: _____

Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	Vi.Unit.	Vi Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
986 - CETAMINA S 500MG/10ML FR/AMP Especificação: CRISTÁLIA				FRASCO/A. MPOLA	200,0000	70,0000	0,0000	0,00	0,0000	14.000,00

Total dos Produtos(+):	14.000,00
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota:	0,00
Valor Total do Imposto:	0,00
Valor dos Descontos(-):	0,00
Valor Outros (+):	0,00
Valor Total (=):	14.000,00

COMPRADOR <i>Danilo</i>	GER. CONTROLADORIA DORKAS PIZZINI	ADMINISTRADOR	DIRETOR
Data <i>22/03/21</i>	Data <i>23/03/21</i>	Data	Data

**Recibo de Transferência**

Número: 01145615873/00000000268400/804291

Data: 30/03/2021

Hora: 15:02:26

Canal:	Office Banking
Data Débito:	30/03/2021
Valor:	14.000,00
Tipo Transferência:	TED E
Conta do Remetente:	0220-06.246569.0-5
Correntista Débito:	90.730.508/0001-38 - CONVENIO COVID-19 PMI
Banco ou IF do Destinatário:	001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Agência do Destinatário:	5115-2
Conta do Destinatário:	2014-1
Correntista de Crédito:	44.734.671/0001-51 - CRISTALIA
Finalidade:	00005 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES
Identificador:	HCI

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03D8D1838816C5976D526542A5A8CC541E73

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Grupo
MAFRA

Identificação do emiteente
C M HOSPITALAR S.A (CTL)
EXO 3 SN
Complemento: QD 9A, MODULO 26 A 30
DST. MINERO IND. CAT CEP: 1709-885
CÁBALCOLO
Fone: 55402218905

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA
N. 002230396
SÉRIE 1
FOLHA 01001



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
5221 0412 4201 6400 0319 5500 1002 2303 8611 0020 9131

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
15221399084786 20/04/2021 22:22:54-03:00

CPPJ
12.420.1640003-19

DATA DE EMISSÃO
20/04/2021

DATA ENTRADA/SAÍDA

HORA ENTRADA/SAÍDA

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. RECEB. TERQ. DESTINADA A MÃO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1050222500

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

NOME/RAZÃO SOCIAL
ASSOC. HOSPITALAR DE CARIDADE (LUI) (002722-0001)

ENDERECO
AV DAVID JOSE MARTINS, 152, CX POSTAL 92

MUNICIPIO
LUI

FONE/FAX
5533319342

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0650001824

DATA DE EMISSÃO
20/04/2021

DATA ENTRADA/SAÍDA

001
29/04/2021

3.855,00

VALOR DO ICMS
3.855,00

385,48

VALOR DO ICMS
385,48

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.855,00

VALOR TOTAL DA NOTA
3.855,00

VALOR TOTAL DO IPTU
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
3.855,00

VALOR TOTAL DA NOTA
3.855,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

**Recibo de Pagamento**

Número: 01160278416/000000000085788/036888

Data: 04/05/2021

Hora: 09:39:46

Canal: Office Banking
Tipo Pagamento: Títulos Banrisul / Outros Bancos
Cód. Barras: 0019000009.02283220008.01759967175.7.86110000385500
Emissor: BANCO DO BRASIL S.A.
Ag./Conta Débito: 0220-06,246569.0-5-CONVENIO COVID-19 PMI
Valor: R\$ 3.855,00
Data Débito: 04/05/2021
Data Vencimento: 05/05/2021
Pagador Final: CONVENIO COVID-19 PMI
CPF/CNPJ Pagador Final: 90.730.508/0001-38
Pagador: ASSOC. HOSPITALAR DE CARIDADE
CPF/CNPJ Pagador: 90.730.508/0001-38
Beneficiário Original: CM HOSPITALAR S.A.
CPF/CNPJ Beneficiário Original: 12.420.164/0001-57
Razão Social Beneficiário Original: CM HOSPITALAR S.A.

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03D0EB8F4AB332CBD5AAC6ACCF8B9B896E65

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

19187
CITRUS
MAFRA

Identificação do emitente
C M HOSPITALAR S.A. (CTL)
EIXO 3, SN
Complemento: QD 94, MODULO 26 A 30
DST MINERO IND. CAT CEP-7709-685
CATALÃO/GO
Fone: 55642210905

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAIDA
1
N. 1002220370
SÉRIE 1
FOLHA 0101

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
5221 0312 4201 6400 0319 5500 1002 2203 7011 0016 7849
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. RECEB. TERC. DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152219536032698 30/03/2021 18:38:57-03:00
CNPJ 12.420.164/0003-19

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DE EMISSÃO
30/03/2021

NOME RAZÃO SOCIAL
ASSOC. HOSPITALAR DE CARIDADE LUJI (002722-0001)

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

CNPJ/CPF
90.730.508/0001-36

CEP
98700-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

ENDERECO
AV DAVID JOSE MARTINS, 152, CX POSTAL 92

FONE/FAX
5533319342

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0850001834

HORA ENTRADA/SAÍDA

MUNICIPIO
LUJI

DATA
08/04/2021

VALOR DO ICMS
4.217,02

VALOR DO ICMS
421,88

BASE DE CALCULO DO ICMS ST
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.217,02

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS
0,00

VALOR TOTAL DO IPT
4.217,02

VALOR TOTAL DA NOTA
4.217,02

RAZÃO SOCIAL
TRANSPERFERENCIA LONDRINA RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO
CALAMAR

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDERECO
RUA OSASCO 949

QUANTIDADE
4

ESPECIE
DIVERSOS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
20

PESO LÍQUIDO
20

COD. PROD
998333

DESCR PROD

INCUMSH

CST

CFOP

UN

QUANT.

VLUNITARIO

VLRTOTAL

BCICMS

BCICMS ST

VLRTICMS

VLRTICMS ST

%ICMS

ALIQ.IPI

Q. LOTE

LOTE PROD.

O.VALID.

D.FABR.

998333 FENTANILA CIT (G
ENJA(1) 50MCGM
L CX 5 AMP 10ML
-TEUTO

30 CIRCURSO
DE DOAÇÃO COVID

30 CIRCURSO
DE DOAÇÃO COVID

CONTABILIDADE
DIGITADO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
121282

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

BASE DE CALCULO DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ANEXO IX, ART. 80, VII, DEC. 4.852/97 - RCTE-GO Lei - Lei 12.492/94 - Produto(s) 998333

Venda Cond - PMBQZANO
Nosso Pedido: DEFVBS9 - IE DIFALDESTINO N 900022610 Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza -

FCP da UF de destino: R\$ 0, Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 231,94, Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R\$ 0.

Pedido: DEFVBS9
Rep.: 000526
Nº da OS
800002278797 (P)
800002278798 (G)

Voluntar

Reservado ao Fisco
Nº Ordem Compra: 133005

Marca: 04104121
Nº N. Emissão: 220310
Data: 30.03.21

Frete CIF

Frete Valor

Recebido por: Digitado por:

**Recibo de Pagamento**

Número: 01148012290/00000000296604/824720

Data: 05/04/2021

Hora: 15:11:42

Canal:	Office Banking
Tipo Pagamento:	Títulos Banrisul / Outros Bancos
Cód. Barras:	3419109008.82114512930.82885900009.3.85840000421702
Emissor:	ITAU UNIBANCO S.A.
Ag./Conta Débito:	0220-06.246569.0-5-CONVENIO COVID-19 PMI
Valor:	R\$ 4.217,02
Data Débito:	05/04/2021
Data Vencimento:	08/04/2021
Pagador Final:	CONVENIO COVID-19 PMI
CPF/CNPJ Pagador Final:	90.730.508/0001-38
Pagador:	ASSOC HOSPITALAR DE CARIDADE
CPF/CNPJ Pagador:	90.730.508/0001-38
Beneficiário Original:	CM HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ Beneficiário Original:	12.420.164/0001-57
Razão Social Beneficiário Original:	CM HOSPITALAR LTDA
Beneficiário Final:	C M HOSPITALAR S.A. RPO
CPF/CNPJ Beneficiário Final:	12.420.164/0001-57

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03CAFA10FFE3C31E66FC9517086FF56D3123

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

03/09/2021 14:09

Impressão - Banrisul [1630688974996]



Recibo de Transferência

Número: 01208901005/00000000271511/482817

Data: 03/09/2021

Hora: 14:11:58

Canal:	Office Banking
Data Débito:	03/09/2021
Valor:	6.000,00
Tipo Transferência:	TED E
Conta do Remetente:	0220-06.246569.0-5
Correntista Débito:	90.730.508/0001-38 - CONVENIO COVID-19 PMI
Banco ou IF do Destinatário:	136 - UNICRED
Agência do Destinatário:	1161
Conta do Destinatário:	64319-0
Correntista de Crédito:	06.106.005/0001-80 - STOCKMED
Finalidade:	00005 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES
Identificador:	HCI

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03A7905CE73F94328E0F93FF5D2F50F7A804

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200



RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

Assinado de forma digital por DORKAS
DA SILVA PICININI:73984582072
Dados: 2021.09.23 14:28:07 -03'00'

Douglas Prestes Uggeri Presidente	Dorkas Picinini Contadora
---	-------------------------------------

DORKAS DA SILVA
PICININI:73984582072
Assinado de forma digital por DORKAS
DA SILVA PICININI:73984582072
Dados: 2021.09.23 14:28:07 -03'00'

B A N R I S U L

AGENCIA: 0220 - IJUI

CONTA...: 06.246569.0-5

NOME...: CONVENIO COVID-19 PMI

PERIODO: FEVEREIRO/2021

IDENTIFICACAO: 09202108092025004474

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

-----+-----
DIA HISTORICO DOCUMENTO V A L O R
-----+-----

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----1

SALDO ANT EM 02/12/2020

37,97

SEM LANCAMENTOS NESTE PERIODO

----- EMITIDO AS 14:46 H DE 09/08/2021 -----

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

B A N R I S U L

AGENCIA: 0220 - IJUI

CONTA...: 06.246569.0-5

NOME...: CONVENIO COVID-19 PMI

PERIODO: MARCO/2021

IDENTIFICACAO: 09202108092025004776

PARA SIMPLES CONFERENCIA

DIA HISTORICO

DOCUMENTO

V A L O R

MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE

		37,97
++	SALDO ANT EM 02/12/2020	
++	MOVIMENTOS MAR/2021	
10	CREDITO TRANSFERENCIA	736200 50.000,00
	TARIFA MAN.CC/ATIVA	009901 45,00-
	TARIFA MAN.CC/ATIVA	009901 45,00-
	TARIFA MAN.CC/ATIVA	009901 45,00-
	SALDO NA DATA	49.902,97
17	CREDITO TRANSFERENCIA	765217 30.000,00
	SALDO NA DATA	79.902,97
26	PIX	496800 50.000,00-
	SALDO NA DATA	29.902,97
30	PAGAMENTO TITULO	804394 7.241,37-
	TARIFA DOC/TED	804291 10,00-
	TED	804291 14.000,00-
	SALDO NA DATA	8.651,60

EMITIDO AS 14:46 H DE 09/08/2021

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

B A N R I S U L

AGENCIA: 0220 - IJUI

CONTA...: 06.246569.0-5

NOME...: CONVENIO COVID-19 PMI

PERIODO: ABRIL/2021

IDENTIFICACAO: 09202108092025005013

PARA SIMPLES CONFERENCIA

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
---------------	-----------	-----------

MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE

SALDO ANT EM 30/03/2021		8.651,60
++ MOVIMENTOS ABR/2021		
05 PAGAMENTO TITULO	824720	4.217,02-
TARIFA MAN.CC/ATIVA	009901	45,00-
SALDO NA DATA		4.389,58
26 PIX	540554	15.000,00
SALDO NA DATA		19.389,58
27 DEBITO TRANSFERENCIA	013479	14.590,50-
SALDO NA DATA		4.799,08

EMITIDO AS 14:46 H DE 09/08/2021

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

B A N R I S U L

AGENCIA: 0220 - IJUI

CONTA.: 06.246569.0-5

NOME...: CONVENIO COVID-19 PMI

PERIODO: MAIO/2021

IDENTIFICACAO: 09202108092025005219

PARA SIMPLES CONFERENCIA

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE		
		4.799,08
SALDO ANT EM 27/04/2021		
++ MOVIMENTOS MAI/2021		
04 PAGAMENTO TITULO	036888	3.855,00-
TARIFA MAN.CC/ATIVA	009901	45,00-
SALDO NA DATA		899,08
07 TED - SPB	024067	320.000,00
SALDO NA DATA		320.899,08
12 FUNDO SUPER	120280	320.899,08-
SALDO NA DATA		0,00
26 RESGATE AUTOMATICO	000000	150.173,73
TARIFA DOC/TED	122741	10,00-
TARIFA DOC/TED	122786	10,00-
TARIFA DOC/TED	122796	10,00-
TARIFA DOC/TED	122811	10,00-
TARIFA DOC/TED	123544	10,00-
TED	122741	14.321,51-
TED	122786	8.671,74-
TED	122796	80.901,48-
TED	122811	32.660,00-
TED	123544	13.569,00-
SALDO NA DATA		0,00

EMITIDO AS 14:46 H DE 09/08/2021

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

B A N R I S U L

AGENCIA: 0220 - IJUI

CONTA...: 06.246569.0-5

NOME...: CONVENIO COVID-19 PMI

PERIODO: JUNHO/2021

IDENTIFICACAO: 09202108092025005477

PARA SIMPLES CONFERENCIA

DIA HISTORICO DOCUMENTO V A L O R

MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE

		0,00
	SALDO ANT EM 26/05/2021	
++	MOVIMENTOS JUN/2021	
02	RESGATE AUTOMATICO	000000 45,00
	TARIFA MAN.CC/ATIVA	009901 45,00-
	SALDO NA DATA	0,00
11	TED - SPB	015993 250.000,00
	SALDO NA DATA	250.000,00
25	TARIFA DOC/TED	232644 10,00-
	TED	232644 78.586,86-
	SALDO NA DATA	171.403,14
29	TARIFA DOC/TED	239365 10,00-
	TARIFA DOC/TED	239373 10,00-
	TARIFA DOC/TED	239381 10,00-
	TARIFA DOC/TED	239728 10,00-
	TED	239365 7.883,40-
	TED	239373 15.898,19-
	TED	239381 3.153,36-
	TED	239728 8.400,00-
	SALDO NA DATA	136.028,19
30	PAGAMENTO TITULO	244195 3.878,00-
	TARIFA DOC/TED	244207 10,00-
	TED	244207 15.856,00-
	SALDO NA DATA	116.284,19

EMITIDO AS 14:46 H DE 09/08/2021

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

BANRISUL

09/08/2021

AGENCIA: 0220 - IJUI

CONTA.: 06.246569.0-5

NOME...: CONVENIO COVID-19 PMI

IDENTIFICACAO: 09202108092025006188

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DA CONTA	
(A) SALDO LIVRE.....R\$	0,00
INVEST RESGATE AUT	
(B) SALDO LIVRE.....R\$	5.488,04
TOTAL LIVRE (A+B).....R\$	5.488,04

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

INVESTIMENTOS BANRISUL

FUNDO BANRISUL SUPER	POSICAO EM 09/08/2021
VALOR DA COTA....	6,79082
QUANTIDADE DE COTAS	808,24555
VALOR LIQ. P/RESGATE	5.488,65

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE		

		116.284,19
++ SALDO ANT EM 30/06/2021		
++ MOVIMENTOS JUL/2021		
02 PAGAMENTO TITULO	251952	995,00-
PAGAMENTO TITULO	251955	11.370,00-
PAGAMENTO TITULO	251970	6.020,00-
PAGAMENTO TITULO	251973	23.549,00-
TARIFA DOC/TED	253629	10,00-
TED	253629	9.032,80-
TARIFA MAN.CC/ATIVA	009901	45,00-
SALDO NA DATA		65.262,39
06 PAGAMENTO TITULO	269932	10.080,00-
SALDO NA DATA		55.182,39
08 RESGATE AUTOMATICO	000000	109.817,61
PAGAMENTO TITULO	283638	165.000,00-
SALDO NA DATA		0,00
26 RESGATE AUTOMATICO	000000	55.964,46
TARIFA DOC/TED	342234	10,00-
TED	342234	55.954,46-
SALDO NA DATA		0,00
27 TED - SPB	009495	15.000,00
SALDO NA DATA		15.000,00

PROMOÇÃO EU ACREDITO:
BANRISUL E MASTERCARD FAZEM ACONTECER!
ACESSE EUACREDITO.BANRISUL.COM.BR E
CONCORRA A R\$ 100 MIL EM PRÊMIOS!

EXTRATO EMITIDO AS 14:47 DE 09/08/2021

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

B A N R I S U L

09/08/2021

AGENCIA: 0220 - IJUI

CONTA.: 06.246569.0-5

NOME...: CONVENIO COVID-19 PMI

IDENTIFICACAO: 09202108092025006813

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DA CONTA

(A) SALDO LIVRE.....R\$ 0,00

INVEST RESGATE AUT

(B) SALDO LIVRE.....R\$ 5.488,04

TOTAL LIVRE (A+B).....R\$ 5.488,04

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

----- INVESTIMENTOS BANRISUL -----

FUNDO BANRISUL SUPER

POSICAO EM 09/08/2021

VALOR DA COTA.... 6,79082

QUANTIDADE DE COTAS 808,24555

VALOR LIQ. P/RESGATE 5.488,65

--+-----+--
DIA HISTORICO DOCUMENTO V A L O R

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

SALDO ANT EM 27/07/2021 15.000,00
++ MOVIMENTOS AGO/2021
03 RESGATE AUTOMATICO 000000 45,00
PIX 657459 15.000,00-
TARIFA MAN.CC/ATIVA 009901 45,00-
SALDO NA DATA 0,00

PROMOÇÃO EU ACREDITO:
BANRISUL E MASTERCARD FAZEM ACONTECER!
ACESSE EUACREDITO.BANRISUL.COM.BR E
CONCORRA A R\$ 100 MIL EM PRÊMIOS!

----- EXTRATO EMITIDO AS 14:47 DE 09/08/2021 -----

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

B A N R I S U L

10/08/2021

AGENCIA: 0220 - IJUI

CONTA.: 06.000590.5-5

NOME...: FUNDO DO IDOSO ESTRUTURACAO CACON

IDENTIFICACAO: 10202108102025740269

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DA CONTA	
(A) SALDO LIVRE.....R\$	0,00
INVEST RESGATE AUT	
(B) SALDO LIVRE.....R\$	142.727,13
TOTAL LIVRE (A+B).....R\$	142.727,13

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

----- INVESTIMENTOS BANRISUL -----

FUNDO BANRISUL SUPER	POSICAO EM 10/08/2021
VALOR DA COTA....	6,79162
QUANTIDADE DE COTAS	21.017,65801
VALOR LIQ. P/RESGATE	142.743,94

-----+-----		
DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
-----+-----		

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

SALDO ANT EM 29/06/2021	0,00
-------------------------	------

SEM LANCAMENTOS NESTE PERIODO

PROMOÇÃO EU ACREDITO:
BANRISUL E MASTERCARD FAZEM ACONTECER!
ACESSE EUACREDITO.BANRISUL.COM.BR E
CONCORRA A R\$ 100 MIL EM PRÊMIOS!

----- EXTRATO EMITIDO AS 09:31 DE 10/08/2021 -----

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

BANRISUL

21/09/2021

AGENCIA: 0220 - IJUI

CONTA.: 06.246569.0-5

NOME...: CONVENIO COVID-19 PMI

IDENTIFICACAO: 21202109212060423675

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DA CONTA

(A) SALDO LIVRE.....R\$ 0,00

INVEST RESGATE AUT

(B) SALDO LIVRE.....R\$ 0,70

TOTAL LIVRE (A+B).....R\$ 0,70

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

----- INVESTIMENTOS BANRISUL -----

FUNDO BANRISUL SUPER

POSICAO EM 21/09/2021

VALOR DA COTA.... 6,81611

QUANTIDADE DE COTAS 0,10381

VALOR LIQ. P/RESGATE 0,70

+-----+
DIA HISTORICO

DOCUMENTO

V A L O R
+-----+

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

			0,00
++	MOVIMENTOS SET/2021		
02	RESGATE AUTOMATICO	000000	45,00
	TARIFA MAN.CC/ATIVA	009901	45,00-
	SALDO NA DATA		0,00
03	CREDITO TRANSFERENCIA	482771	554,30
	RESGATE AUTOMATICO	000000	5.455,70
	TARIFA DOC/TED	482817	10,00-
	TED	482817	6.000,00-
	SALDO NA DATA		0,00

----- CRÉDITO IMOBILIÁRIO BANRISUL

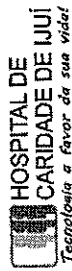
CONGELAMOS AS TAXAS!

ACESSE BANRISUL.COM.BR/CREDITOIMOBILIARIO

E SAIBA MAIS!

----- EXTRATO EMITIDO AS 16:32 DE 21/09/2021 -----

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200



ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE IJUÍ	
Município de Bozano 2021	

RECEITAS:		VALOR
ENTRADAS/HISTÓRICO		R\$
1(a)	Saldo bancário da conta aberta especificamente para a parceria	-
2(b)	Repasso da concedente	30,000.00
3(c)	Depósito da contrapartida	
4(d)	Rendimentos da aplicação financeira	
5(e)	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	
6(f)	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	30,000.00
SAÍDAS/HISTÓRICO		VALOR
DESPESAS:		
1(g)	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos (de 24/03/2021 até 04/05/2021)	29,900.00
2(h)	Despesas bancárias	100.00
3(i)	Total de pagamentos (g+h)	30,000.00
	SALDO:	-

HISTÓRICO		VALOR
SALDO (F-I)		R\$
1(k)	Restituição à conta bancária vinculada à parceria, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente (.....% do saldo remanescente).	-
2(l)	Resgate de saldo pela conveniente, equivalente à% do saldo remanescente na conta bancária.	-
3(m)	Saldo bancário da conta bancária	-
4(n)		-

DOUGLAS PRESTES
UGGERI:81972539000
Douglas Prestes Uggeri
Presidente

Assinado de forma digital por DOUGLAS
PRESTES UGGERI:81972539000
Dados: 2021.09.23 14:26:17 -03'00'

DORKAS DA SILVA
PICININI:73984582072
Assinado de forma digital por DORKAS
DA SILVA PICININI:73984582072
Dados: 2021.09.23 14:25:36 -03'00'

Dorkas Picinini
Contadora